

MAGSUL



FACULDADES MAGSUL

CLÁUDIA VERÔNICA LESMO GONZALEZ

**ICMS ECOLÓGICO – UM ESTUDO SOBRE A RELEVÂNCIA DOS
REPASSES AO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ PARA O FOMENTO
DA ARRECADAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS OBTIDOS NOS
ANOS DE 2013 A 2016.**

PONTA PORÃ

2017

CLÁUDIA VERÔNICA LESMO GONZALEZ

**ICMS ECOLÓGICO – UM ESTUDO SOBRE A RELEVÂNCIA DOS
REPASSES AO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ PARA O FOMENTO
DA ARRECADAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS OBTIDOS NOS
ANOS DE 2013 A 2016.**

Trabalho de Conclusão de curso apresentado
à Banca Examinadora das Faculdades Magsul,
como exigência parcial para obtenção do título
de Bacharel em Ciências Contábeis.
Orientador: Prof. Márcio R. do Nascimento.

PONTA PORÃ
2017

**ICMS ECOLÓGICO – UM ESTUDO DA RELEVÂNCIA DOS
REPASSES AO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ PARA O FOMENTO
DA ARRECADAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS OBTIDOS NOS
ANOS DE 2013 A 2016.**

Trabalho de Conclusão de curso apresentado à Banca Examinadora das Faculdades Magsul, como exigência parcial para obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis.

BANCA EXAMINADORA

Orientador prof. Márcio R. Rosales do
Nascimento.
Faculdades Magsul

Prof. Cristina Sorrilha Irala Loureiro
Faculdades Magsul

Ponta Porã, 28 de Novembro de 2017.

À Jamile Carolina

*À principal razão pela qual acordo
todas as manhãs tentando ser melhor
que ontem...*

AGRADECIMENTOS

A Deus acima de tudo, aos meus familiares e amigos por sempre me apoiarem, principalmente ao meu marido, companheiro de todas as horas, Hugo e a minha filha Jamile, obrigada por compreenderem as noites em que estive ausente, construindo ao longo dos quatro anos de faculdade a minha formação como uma profissional contábil, profissão que me identifiquei desde os primeiros anos.

Aos meus professores pela dedicação e empenho em transmitir os conhecimentos que jamais esquecerei, em especial ao meu orientador Prof. Márcio pelo apoio constante e orientação para execução do meu trabalho de conclusão de curso.

A todos os colegas de curso, pelas amizades construídas, que ultrapassaram os portões da faculdade.

Ao meu pai Virgílio e a minha mãe Ofélia, que sempre se mostraram prontos para ajudar em todo possível e por serem os principais incentivadores para que eu possa continuar meus estudos.

A todos os que contribuíram para finalização deste trabalho.

Obrigada a todos!

GONZALEZ, Claudia Verônica Lesmo. **ICMS Ecológico: Um estudo da relevância dos repasses ao município de Ponta Porã para o fomento da arrecadação de recursos públicos obtidos nos anos de 2013 A 2016**. 65 páginas. Trabalho de Conclusão do Curso de Ciências Contábeis (Bacharel em Ciências Contábeis) – Faculdades Magsul, Ponta Porã, 2017.

RESUMO

O presente trabalho tem a finalidade de demonstrar a relevância dos repasses da receita pública obtida através da repartição do ICMS e posteriormente incrementada através do ICMS Ecológico. Trata-se de um estudo comparativo através da análise das diferentes receitas obtidas pelo município de Ponta Porã, e dos repasses inerentes ao ICMS Ecológico com os demais municípios localizados na região Sul Fronteira de Mato Grosso do Sul, estabelecendo assim a resolução para a problemática deste estudo que tem como objetivos, apresentar e analisar os totais adquiridos pelo município de Ponta Porã durante os anos de 2013 a 2016, compreender o processo dos repasses através do ICMS Ecológico, verificar sua significância dentro das receitas totais adquiridas pelo município e demonstrar o papel da Contabilidade Pública na geração de relatórios contábeis. A abordagem é qualitativa, no sentido em que foram coletados dados já elaborados e publicados pelos entes governamentais; e possui caráter descritivo e exploratório na medida em que buscou-se dar um significado aos resultados encontrados; além da realização de entrevistas e utilização de documentos fornecidos pela Prefeitura Municipal de Ponta Porã e pelo IMASUL (Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul). Quanto aos resultados alcançados pode-se concluir que a parcela referente ao ICMS Ecológico recebido pelo município de Ponta Porã é de pouca significância frente aos totais obtidos pelos demais municípios da região Sul Fronteira, devido ao índice obtido pelo município, o qual Ponta Porã não possui atualmente meios para satisfazer todos os requisitos necessários para perceber uma maior pontuação na definição do montante recebido através da parcela inerente ao ICMS Ecológico, neste sentido foram elaboradas sugestões no intuito de fornecer medidas que possam colaborar para o fomento dos recursos obtidos com o ICMS Ecológico.

Palavras-chave: Contabilidade Pública, Receita pública, Arrecadação, ICMS Ecológico.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1	Classificação das receitas públicas.....	23
Tabela 2	Receitas correntes líquidas.....	39
Tabela 3	Média da evolução das receitas líquidas.....	39
Tabela 4	Principais fontes de arrecadação municipal.....	41
Tabela 5	Percentuais de proporcionalidade das arrecadações com o FPM.....	41
Tabela 6	Percentuais de proporcionalidade das arrecadações com o ICMS.....	42
Tabela 7	Percentuais de proporcionalidade das arrecadações com recursos próprios.....	42
Tabela 8	Percentuais de proporcionalidade com as demais receitas.....	43
Tabela 9	Evolução da transferência do ICMS Ecológico.....	44
Tabela 10	Percentual da evolução do ICMS Ecológico.....	44
Tabela 11	Participação do ICMS Ecológico mediante a transferência do ICMS.....	46
Tabela 12	Participação do ICMS Ecológico dentro da receita líquida.....	47
Tabela 13	Arrecadação do ICMS Ecológico distribuído nos municípios da Região Sul Fronteira.....	48
Tabela 14	Percentual do ICMS Ecológico distribuído para os municípios da Região Sul Fronteira.....	49
Tabela 15	Parâmetros de atendimento para arrecadação do ICMS Ecológico.....	52
Tabela 16	Sugestões de incremento das receitas percebidas através do ICMS Ecológico.....	53

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1	Repartição do ICMS.....	26
Gráfico 2	Repartição do ICMS para os municípios.....	28
Gráfico 3	Evolução da Receita Líquida.....	40
Gráfico 4	Evolução das principais fontes de arrecadação.....	43
Gráfico 5	Evolução da transferência do ICMS Ecológico.....	45
Gráfico 6	Comparativo do ICMS Ecológico nos municípios da Região Sul Fronteira.....	49

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

APA	Área de Proteção Ambiental.
CCB	Coeficiente de Conservação da Biodiversidade.
CASP	Contabilidade Aplicada ao Setor Público.
CEUC	Cadastro Estadual e Unidades de Conservação.
CFC	Conselho Federal de Contabilidade
DCASP	Demonstrações de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.
FC	Fator de Conservação.
FEMAP	Fundação Estadual do Meio Ambiente Pantanal.
FPM	Fundo de Participação Municipal.
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.
ICMS	Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços.
IMASUL	Instituto do Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul.
IMAP	Instituto do Meio Ambiente Pantanal.
IPVA	Imposto Sobre a Propriedade e Circulação de Automóveis.
IR	Imposto de Renda.
LC	Lei Complementar.
LRF	Lei da Responsabilidade Fiscal.
NBC	Normas Brasileiras de Contabilidade.
NBCASP	Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.
RPP	Reserva Particular do Patrimônio Natural.
SEMADE	Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico.
SNUC	Sistema Nacional de Unidades de Conservação.
UCA	Unidade de Conservação Ambiental.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	11
2	REFERENCIAL TEÓRICO.....	13
2.1	CONTABILIDADE PÚBLICA.....	13
2.1.1	Definição de Contabilidade Pública.....	14
2.1.2	Campo de Aplicação da Contabilidade Pública.....	16
2.1.3	Estrutura Contábil do Setor Público.....	17
2.1.4	Demonstrações Contábeis do Setor Público.....	18
2.2	RECEITA PÚBLICA.....	20
2.2.1	Arrecadação.....	22
2.2.2	Classificação das Receitas Públicas.....	22
2.2.3	Receita Tributária.....	24
2.2.3.1	ICMS: Imposto sobre a circulação de mercadorias e prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação.....	25
2.3	ICMS ECOLÓGICO.....	26
2.3.1	Legislação ICMS Ecológico.....	29
2.3.1.1	Lei complementar Nº 77, de 07 de dezembro de 1994.....	30
2.3.1.2	Lei Nº 2.193 de 18 de dezembro de 2000.....	30
2.3.1.3	Lei Nº 2.259 de 9 de julho de 2001.....	30
2.3.1.4	Decreto Nº 10.478 de 31 de agosto de 2001.....	30
2.3.2	Fórmula de Cálculo ICMS Ecológico.....	31
3	METODOLOGIA DA PESQUISA.....	34
3.1	ABORDAGEM.....	34
3.2	TIPO DE PESQUISA.....	35
3.3	TIPO DE AMOSTRAGEM E DELIMITAÇÃO.....	35
3.4	INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS.....	36
3.5	ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS.....	37
4	RESULTADOS E DISCUSSÕES.....	39
4.1	ARRECADAÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA NO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ/MS NOS EXERCÍCIOS DE 2013, 2014, 2015 E 2016.....	39

4.2	PRINCIPAIS FONTES DE ARRECADAÇÃO DE RECEITA PRÓPRIA E TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ/MS NOS EXERCÍCIOS DE 2013,2014,2015 E 2016.....	41
4.3	EVOLUÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DO ICMS ECOLÓGICO NO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ/MS NOS EXERCÍCIOS DE 2013, 2014, 2015 E 2016.....	44
4.4	PARTICIPAÇÃO DO ICMS ECOLÓGICO NA RECEITA PÚBLICA MUNICIPAL EM RELAÇÃO À TRANSFERÊNCIA DO ICMS NO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ/MS NOS EXERCÍCIOS DE 2013, 2014, 2015 E 2016.....	46
4.5	PARTICIPAÇÃO DO ICMS ECOLÓGICO EM RELAÇÃO A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA NO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ/MS NOS EXERCÍCIOS DE 2013,2014,2014 E 2016.....	47
4.6	ANÁLISE COMPARATIVA DA ARRECADAÇÃO DO ICMS ECOLÓGICO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO SUL FRONTEIRA.....	48
4.7	ANÁLISE DOS PARÂMETROS DE ATENDIMENTOS DOS CRITÉRIOS FISCAL PARA ARRECADAÇÃO DO ICMS ECOLÓGICO CADASTRADOS PELO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ/MS.....	50
4.8	ANÁLISE SOBRE OS MECANISMOS DE FOMENTO DAS TRANSFERÊNCIAS DO ICMS ECOLÓGICO QUE POSSIBILITAM O AUMENTO DAS PARCELAS TRANSFERIDAS PARA O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ/MS.....	52
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	54
	REFERÊNCIAS.....	56
	ANEXOS.....	58

1 INTRODUÇÃO

Atualmente vemos por meios de comunicação, que os cofres públicos estão sendo mal administrados, e a corrupção por parte dos gestores governamentais tem sido o principal tema dos noticiários atuais.

A divulgação das receitas públicas merece atenção da parte administrativa e da sociedade, dentro desta perspectiva vemos a Ciência da Contabilidade Pública como meio fundamental para que as instituições públicas possam, mediante seus instrumentos de planejamento, análise e demonstração, nortear o processo de tomada de decisão dos gestores da administração governamental, além de transmitir dados confiáveis para a comunidade, cumprindo sempre todas as normas exigíveis em lei.

Conhecendo a importância das arrecadações para o fomento dos cofres públicos dos municípios, têm-se o pensamento de Andrade (2013) indicando que a grande maioria dos recursos das instituições públicas é derivada de transferências de outras esferas governamentais.

Uma destas transferências de suma importância na representatividade do total obtido pelos municípios é o ICMS, repassado pelo Estado aos Municípios.

No processo de repartição deste recurso, dispõe-se de vários critérios utilizados para estabelecer os valores que cada município irá receber, um deles é o ICMS Ecológico, que atua como um incremento na arrecadação das receitas públicas obtidas através do ICMS, tendo em conta o atendimento a determinados critérios ambientais estabelecidos em leis estaduais.

A verificação das arrecadações repassadas ao município de Ponta Porã, pelo Estado, através do ICMS Ecológico é discutido neste trabalho, por meio de uma análise comparativa com o total de receitas obtidas, buscando reunir dados com o propósito de responder ao seguinte problema de pesquisa: Qual é a relevância da arrecadação com o ICMS Ecológico no fomento dos recursos públicos obtidos pela cidade de Ponta Porã?

O objetivo geral desta pesquisa é analisar a relevância das arrecadações com o ICMS Ecológico para o município de Ponta Porã, obtidos nos anos de 2013 a 2016, para o fomento de recursos recebidos pela administração municipal.

Em conjunto com o objetivo geral do estudo pretende-se atender aos seguintes objetivos específicos:

- a) Demonstrar o papel da Contabilidade Pública na geração de relatórios contábeis;
- b) Identificar as receitas públicas líquidas arrecadadas pela Prefeitura Municipal de Ponta Porã, com ênfase no ICMS Ecológico;
- c) Compreender o processo de repasse do ICMS Ecológico;
- d) Verificar a relevância do aporte do ICMS Ecológico no fomento das arrecadações de recursos públicos.

A metodologia adotada para abordagem do problema é qualitativa, já que trata de dados já elaborados e publicados pelos entes governamentais, quanto aos objetivos à pesquisa trata as informações com caráter descritivo e exploratório, onde buscou-se dar um significado aprofundado aos resultados, e estabelecer a significância dos valores transferidos mediante o ICMS Ecológico.

Deste modo, este trabalho propiciará a verificação das receitas obtidas pela cidade de Ponta Porã, analisando o repasse através do ICMS Ecológico, e sua utilidade para a prática de fomento dos recursos obtidos, além de fornecer dados que podem colaborar para a comunidade conhecer com mais profundidade o funcionamento dos repasses que o município recebe, contribuindo também como fonte de enriquecimento para o assunto.

2 REFERÊNCIAL TEÓRICO

Neste capítulo apontasse os elementos presentes na estruturação do problema pesquisado, com vistas a obter dados para fundamentação teórica do tema proposto.

Neste sentido Beuren (2012) afirma que o pesquisador trata de definir através da fundamentação teórica a abordagem necessária para abranger os elementos presentes na pergunta de pesquisa e, por conseqüência, no objetivo geral e nos objetivos específicos estabelecidos a partir do mesmo.

2.1 CONTABILIDADE PÚBLICA

Para Pinho e Nascimento (2004) a Gestão Pública em sentido restrito, significa Poder Executivo e, em sentido amplo, atividade do estado regida pelo Direito Administrativo, atividade tanto do Executivo, como do Legislativo e do Judiciário; sendo que a gestão é toda atividade que o Estado desenvolve por meio de atos concretos e executórios, para a consecução direta, ininterrupta e imediata dos interesses públicos.

Para Kohama (2014, p.09) “Administração Pública é todo aparelhamento do Estado, preordenado à realização de seus serviços, visando à satisfação das necessidades coletivas”, onde administrar é gerir serviços públicos; significa dirigir, governar, exercer a vontade com o objetivo de obter um resultado útil.

Verifica-se, ainda na concepção de Kohama (2014) que existe uma íntima sintonia entre a Administração Pública e o Serviço Público, pressupondo assim que a execução deste seja feita privativamente por aquela, quer diretamente, quer por delegação.

A Administração Pública executa o Serviço Público, porque considera indispensável à sociedade a sua existência e, conseqüentemente, o seu funcionamento, depreende-se, assim, o princípio da obrigatoriedade do desempenho da atividade pública, em que a Administração Pública sujeita-se ao dever de continuidade da prestação de serviços públicos (KOHAMA 2014, p. 11).

Segue-se esta mesma linha na concepção de Silva (2014, p.03) que menciona que a Administração vem a ser “O conjunto de órgãos instituídos para a consecução dos objetivos do Governo”, sendo desta forma a Administração Pública a titular e executora do Serviço Público.

Cabe destacar, deste modo que o Estado de acordo a Silva (2014) precisa obter meios financeiros decorrentes, quer da exploração de seu próprio patrimônio, quer das contribuições de várias espécies efetuadas por particulares; e que uma vez que estes meios são obtidos, cabe ao Estado aplicá-los para o pagamento de pessoas e bens utilizados na criação e manutenção dos diversos serviços públicos, com a finalidade de atender as necessidades públicas, esta atividade é denominada Gestão e Administração Financeira.

Portanto, de acordo a Silva (2014) a atividade financeira pode ser definida como o conjunto de princípios, normas, organismos, recursos, sistemas e procedimentos que intervém nas operações de programação, gestão e controle necessários para arrecadar os recursos e aplicá-los em função dos objetivos e metas do Estado, de modo mais econômico, eficiente e eficaz para atendimento das necessidades coletivas.

No pensamento de Amorim (2008) existem duas formas de Administração Pública, são elas a Administração Direta e a Indireta; onde na Administração Direta atuam o Poder Executivo, Legislativo e Judiciário e na Administração Indireta as autarquias, fundações e empresas públicas.

Analisando a conduta da Gestão Pública, justifica-se a importância do papel da Contabilidade Pública na adoção das práticas contábeis para a elaboração dos documentos que suportam o processo de tomada de decisão dos entes governamentais.

2.1.1 Definição de Contabilidade Pública

A utilização da Contabilidade Pública se faz necessária na medida em que é a ferramenta essencial para execução do plano de gestão dos entes governamentais; trata-se segundo o Manual de Contabilidade Pública de um sistema de informação que associa os elementos componentes da Gestão Pública de modo a gerar informações necessárias à tomada de decisões.

Ao tratar da definição da Contabilidade Pública; Silva (2014) afirma que podemos apontar diversas concepções, porém em todas elas, mostra-se a concepção de que a Contabilidade é um sistema de informação de caráter universal e tem sua origem no mundo empresarial que compreende a utilidade dessas informações para a administração dos negócios; e de acordo a esta afirmação, está

é também a necessidade do Estado, que precisa obter a medição correta e adequada dos elementos do patrimônio.

Para Andrade (2013, p. 5), “A Contabilidade Pública é um importante elemento de controle para o atingimento dos objetivos e finalidades e permite uma constante auto-avaliação e auto-correção administrativa”.

Segue-se o pensamento de Andrade (2013), que menciona que a Contabilidade aplicada ao setor público utiliza-se de seu patrimônio, para atingir os objetivos sociais pretendidos, independentemente da geração de recursos e resultados financeiros ou econômicos e, sim, intrinsecamente, preocupada com resultados sociais que beneficiem toda a população ou grande parte dela.

Para Angélico (2014) a Contabilidade Pública é a disciplina que se aplica, na Administração Pública mediante a utilização de técnicas de registros e apurações contábeis em harmonia com as normas gerais do Direito Financeiro.

Destaca-se também seguindo o autor, sua importância na Administração Pública, que abrange todas as áreas envolvidas na previsão e execução orçamentárias, nos registros contábeis, na elaboração dos relatórios financeiros, econômicos e patrimoniais e no controle interno.

A partir das exigências da LRF (Lei da Responsabilidade Fiscal) e da globalização a Contabilidade Pública apresentou grande evolução, sendo conduzida gradativamente a um modelo que incorpora informação econômico-financeira, elaborada de acordo com os princípios contábeis e informações orçamentárias.

Entende-se, nos tempos atuais, a Contabilidade como uma técnica capaz de produzir, com oportunidade e fidedignidade, relatórios que sirvam à administração no processo de tomada de decisões e de controle de seus atos, demonstrando, por fim, os efeitos produzidos por esses atos de gestão no patrimônio da entidade (KOHAMA, 2014, p.25).

Para Silva (2011, p. 43) “A Contabilidade Pública é uma especialização voltada para o estudo e a análise dos fatos administrativos que ocorrem na Administração Pública”.

Com esta mesma interpretação surge a concepção no Manual de Contabilidade Pública mencionando que a função da Contabilidade Pública é registrar os lançamentos valendo-se de métodos com o objetivo de controlar as receitas e as despesas públicas.

Dentro deste pensamento a Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP) objetiva fornecer à administração informações sobre:

- registro, controle e acompanhamento das variações do patrimônio do Estado;
- organização e execução dos orçamentos;
- controle de custos e eficiência do setor público;
- normas para o registro das entradas de receita;
- normas para o registro dos desembolsos da despesa;
- normas para a prestação de contas dos responsáveis por bens e valores;
- normas para a prestação de contas do Governo (SILVA, 2011, p.43).

Deste modo, apresentasse também a concepção de Silva (2014) que indica a Contabilidade Aplicada ao Setor Público como o espaço de atuação do profissional de Contabilidade que demanda estudo, interpretação, identificação, mensuração, avaliação, registro, controle e evidenciação de fenômenos contábeis, decorrentes das variações patrimoniais.

Para Kohama (2014) a Contabilidade Pública é uma das divisões da Ciência Contábil que estuda, orienta, controla e demonstra a organização e execução do patrimônio público.

Indicasse ainda a concepção de Julião (2001) referindo-se à Contabilidade Pública como responsável por normas de controle financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços dos órgãos governamentais.

Dentro de todo o exposto anteriormente, têm-se o campo da aplicação da Contabilidade Pública, que define o espaço de atuação da Ciência Contábil.

2.1.2 Campo de Aplicação da Contabilidade Pública

O campo de aplicação refere-se à área de abrangência da Contabilidade Pública.

Angélico (2014) define o campo de aplicação da Contabilidade Pública como sendo restrito à Administração Pública nos seus três níveis de governo: Governo federal, Governo Estadual, Governo Municipal e Autarquias.

Silva (2011) descreve o papel da Contabilidade como um sistema integrador dos registros orçamentários, econômicos, financeiros e patrimoniais, com o objetivo de evidenciar todas as movimentações do Patrimônio Público e identificar os responsáveis por tais movimentações com vistas à prestação de contas que todo

agente público deve apresentar ao final de cada exercício, mediante aplicação de princípios de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP).

Para Kohama (2014) o campo de aplicação da Contabilidade Pública engloba todos os fenômenos que afetam as situações orçamentárias, financeiras e patrimoniais das entidades de direito público, ou seja, a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, e utiliza metodologia especialmente concebida para tal, segundo normas específicas que constituem o Sistema Contábil Público.

No Manual das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (2008) encontra-se a definição do campo de aplicação como o espaço de atuação do Profissional de Contabilidade que demanda estudo, interpretação, identificação, mensuração, avaliação, registro, controle e evidenciação de fenômenos contábeis, decorrentes de variações patrimoniais em:

- a) entidades do setor público; e
- b) ou de entidades que recebam, guardem, movimentem, gerenciem ou apliquem recursos públicos, na execução de suas atividades, no tocante aos aspectos contábeis da prestação de contas.

A redação dada pela Resolução CFC nº 1.268/09 descreve que o campo de aplicação da Contabilidade Pública tem sua atuação limitada às entidades de direito público, o que equivale a dizer que somente é aplicada na União, no Distrito Federal, nos Estados, nos Municípios, nas Autarquias, fundos e nas fundações públicas, dessas esferas de Governo, ou entidades que, possuindo personalidade jurídica de direito privado, recebam, guardem, movimentem, gerenciem ou apliquem dinheiros, bens e valores públicos, na execução de suas atividades.

Equiparam-se para efeito contábil, as pessoas físicas que recebam subvenção, benefício, ou incentivo, fiscal ou creditícias, de órgão público.

Todo ente público segue um determinado tipo de estruturação de suas contas patrimoniais dentro da Contabilidade Pública, como pode-se refletir na continuação.

2.1.3 Estrutura Contábil do Setor Público

Para Silva (2011) a Administração Pública esta organizada em sistemas que correspondem a um conjunto de regras, de procedimentos e de meios de permitem aplicar métodos a um organismo (o sistema físico) para a realização de

determinados objetivos. Um sistema que consiste de componentes, entidades, partes ou elementos, embora também possam ser vistos como subsistemas.

Segundo Kohama (2014) o Sistema Contábil é a estrutura de informações para identificação, mensuração, avaliação, registro, controle e evidenciação dos atos e dos fatos da gestão do patrimônio público, com o objetivo de orientar o processo de decisão, a prestação de contas e a instrumentalização do controle social.

Conforme as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBC T 16.2, aprovada pela Resolução 1.129/08 o Sistema Contábil do Setor Público esta estruturado em cinco subsistemas de informações:

- (a) Orçamentário – registra, processa e evidencia os atos e os fatos relacionados ao planejamento e à execução orçamentária;
- (b) Financeiro – registra, processa e evidencia os fatos relacionados aos ingressos e aos desembolsos financeiros, bem como as disponibilidades no início e final do período;
- (c) Patrimonial – registra, processa e evidencia os fatos não financeiros relacionados com as variações qualitativas e quantitativas do patrimônio público;
- (d) Custos – registra, processa e evidencia os custos dos bens e serviços, produzidos e ofertados à sociedade pela entidade pública;
- (e) Compensação – registra, processa e evidencia os atos de gestão cujos efeitos possam produzir modificações no patrimônio da entidade do setor público, bem como aqueles com funções específicas de controle. (NBC T 16.2 2008, p. 9)

Esta norma menciona que os subsistemas contábeis devem ser integrados entre si e a outros subsistemas de informações de modo a subsidiar a administração pública sobre o desempenho no cumprimento de sua missão, avaliando os resultados obtidos na execução dos programas de economicidade, eficiência, eficácia e a efetividade; além da avaliação das metas do planejamento e dos riscos das contingências.

Para a publicação dos resultados obtidos pelos entes governamentais, faz-se necessária a utilização de demonstrações elaboradas pela Contabilidade Pública.

2.1.4 Demonstrações Contábeis do Setor Público

As Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) representam o conjunto consolidado e sintetizado das informações econômicas, orçamentárias, financeiras e patrimoniais da entidade pública, com objetivo de retratar a saúde financeira das entidades do setor público (Pinto; 2014).

O principal dispositivo legal é a Lei 4.320/64, que institui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços apresentados pela União, Estados e Municípios.

Esta norma está intimamente ligada com a gestão de recursos públicos e ganhou maior visibilidade com a LRF (Lei da Responsabilidade Fiscal).

Conforme as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBC T 16.6, aprovada pela Resolução 1.133/08, as demonstrações contábeis das entidades definidas no campo da Contabilidade Aplicada ao Setor Público são:

- a) Balanço Patrimonial: evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública;
- b) Balanço Orçamentário: evidencia as despesas e as receitas orçamentárias;
- c) Balanço Financeiro: evidencia a movimentação financeira das entidades públicas;
- d) Demonstração das Variações Patrimoniais: evidencia as variações qualitativas e quantitativas resultantes, bem como o resultado patrimonial;
- e) Demonstração dos Fluxos de Caixa: permite aos usuários projetar cenários de fluxos futuros de caixa;
- f) Demonstração do Resultado Econômico: evidencia o resultado econômico de ações do setor público.

Segue-se a mesma resolução, na divulgação das demonstrações e de suas versões simplificadas que devem ser disponibilizadas para a sociedade, e compreendem entre outras, as seguintes formas:

- (a) publicação na imprensa oficial em qualquer das suas modalidades;
- (b) remessa aos órgãos de controle interno e externo, a associações e a conselhos representativos;
- (c) a disponibilização das Demonstrações Contábeis para acesso da sociedade em local e prazos indicados;
- (d) disponibilização em meios de comunicação eletrônicos de acesso público. Normas Brasileiras de Contabilidade T 16.6 (2008, p.23).

Tratando-se ainda das demonstrações contábeis do setor público, observa-se que conforme o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (2011) a transparência das informações aplica-se ao orçamento público, pelas disposições contidas nos artigos 48, 48 - A e 49 da LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal), que determina ao governo, por exemplo: divulgar o orçamento público de forma ampla à sociedade; publicar relatórios sobre a execução orçamentária e a gestão fiscal,

disponibilizar, para qualquer pessoa, informações sobre a arrecadação da receita e a execução da despesa.

Para Kohama (2001) a Contabilidade Pública está estruturada e organizada em sistemas específicos, com a finalidade de melhor entendimento dos aspectos legais, regulamentares e técnicos; onde cada uma dessas peças refletirá um resultado, correspondente à movimentação ocorrida no período a que se referir.

Silva (2014) apresenta algumas considerações sobre os demonstrativos contábeis:

1. Eles devem ser acompanhados por anexos, por outros demonstrativos exigidos por lei e pelas notas explicativas;
2. Devem apresentar informações extraídas dos registros e dos documentos que integram o sistema contábil da entidade;
3. Devem conter a identificação da entidade do setor público, da autoridade responsável e do contabilista;
4. Devem ser divulgadas com a apresentação dos valores correspondentes ao período anterior;
5. As contas semelhantes podem ser agrupadas; os pequenos saldos podem ser agregados, desde que indicada a sua natureza e não ultrapassem 10% (dez por cento) do valor do respectivo grupo de contas, sendo vedadas a compensação de saldos e a utilização de designações genéricas;
6. Para fins de publicação, elas podem apresentar os valores monetários em unidades de milhar ou em unidades de milhão, devendo indicar a unidade utilizada;
7. Os saldos devedores ou credores das contas retificadoras devem ser apresentados como valores redutores das contas ou grupo de contas que lhes deram origem (SILVA 2014, p. 228)

Na perspectiva de responder ao problema formulado pelo trabalho pesquisado vê-se o estudo da receita pública como primordial para o esclarecimento dos fatos que consubstanciam o estudo apresentado.

2.2 RECEITA PÚBLICA

Como já mencionado anteriormente, a Receita Pública vem a ser o objeto estudado no enfoque da questão formulada por esta pesquisa; sendo assim trata-se de destacar os principais pontos que norteiam o tema analisado; para assim construir o suporte que implica na consecução dos objetivos propostos neste trabalho.

Na concepção de Julião (2001) a receita pública trata que todos os recursos são obtidos para atender as despesas públicas.

Angélico (2014) define Receita Pública, em seu sentido mais amplo, definindo que a receita é o recolhimento de bens aos cofres públicos, ingresso ou entrada.

Segundo Silva (2014) receita é um termo utilizado mundialmente pela contabilidade para evidenciar uma variação ativa resultante do aumento de ativos e/ou da redução de passivos de uma entidade, aumentando a situação líquida patrimonial qualquer que seja o proprietário.

No pensamento de Silva (2014) para fazer face as suas necessidades, o Estado dispõe de recursos ou rendas que lhe são entregues através da contribuição da coletividade. O conjunto desses recursos constitui a denominada receita pública e com ela o Estado vai enfrentar todos os encargos com a manutenção de sua organização; desse modo, pode-se afirmar que para este autor, os ingressos ou receitas correspondem a todas as quantias recebidas pelos cofres públicos, ao passo que as receitas públicas correspondem ao ingresso que, integrando-se ao patrimônio público sem quaisquer reservas, condições ou correspondência no passivo, vem acrescentar seu vulto como elemento novo e positivo.

Ao regular o assunto, a LRF (Lei da Responsabilidade Fiscal) estabelece que constituem requisitos essenciais da responsabilidade na gestão fiscal a instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos da competência constitucional do ente da Federação e, por outro lado, veda a realização de transferências voluntárias para o ente que não observar esta regra, no que se refere aos impostos.

Piscitelli; Timbó e Rosa (2002) apresentam a receita pública caracterizando-a como um ingresso de recursos ao Patrimônio Público especificando-os como uma entrada de recursos financeiros que se refletem no aumento das disponibilidades.

Defini-se receita como todo e qualquer recolhimento aos cofres públicos em dinheiro ou outro bem representativo de valor que o governo tem direito de arrecadar em virtude de leis, contratos, convênio e quaisquer outros títulos, de que seja oriundo de alguma finalidade específica, cuja arrecadação lhe pertença ou caso figure como depositário dos valores que não lhe pertençam. É, pois, o conjunto de ingressos financeiros, provenientes de receitas orçamentárias ou próprias e receitas extra orçamentárias ou de terceiros, que produzirão acréscimos ao patrimônio da instituição, seja União, Estados, Municípios ou Distrito Federal, suas autarquias e fundações (ANDRADE, 2013, p. 57).

Segundo a 3^o edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (2010) receitas públicas, pelo enfoque orçamentário, são disponibilidades de recursos financeiros do exercício orçamentário e cuja finalidade precípua é viabilizar a execução das políticas públicas, a fim de atender às necessidades coletivas e

demandas da sociedade; o manual descreve também que o reconhecimento da receita deverá ser feito sob o enfoque patrimonial e sob o enfoque orçamentário.

De acordo a Kohama (2014) entende-se, genericamente, por Receita Pública todo e qualquer recolhimento feito aos cofres públicos, e, também, a variação ativa, proveniente do registro do direito a receber no momento da ocorrência do fato gerador, quer seja efetuado através de numerário ou outros bens representativos de valores que o governo tem direito de arrecadar em virtude de leis, contratos ou quaisquer outros títulos que derivem direitos a favor do Estado, quer seja oriundo de alguma finalidade específica, cuja arrecadação lhe pertença ou caso figure como depositário dos valores que não lhe pertencem.

2.2.1 Arrecadação

Como um dos objetivos propostos neste trabalho é identificar as receitas arrecadadas pelo Município de Ponta Porã, vê-se a necessidade de esclarecer o conceito de arrecadação dos entes públicos.

Na definição de Angélico (2014) constitui arrecadação o segundo estágio a ser percorrido pela receita lançada; o momento da arrecadação é aquele que os contribuintes comparecem perante os agentes arrecadadores a fim de liquidarem suas obrigações para com o Estado.

Para Silva (2014) a arrecadação e a entrega realizada pelos contribuintes ou devedores aos agentes arrecadadores ou bancos autorizados pelos ente, dos recursos devidos ao Tesouro.

O Tesouro Público seguindo a definição de Angélico (2014) é o grande cofre do governo onde são guardados o dinheiro, os títulos, documentos e valores conversíveis.

As arrecadações dos entes governamentais possuem uma classificação de modo que suas origens possam ser facilmente identificadas.

2.2.2 Classificação das receitas públicas

No que diz respeito à diversidade de receitas públicas arrecadadas pelos municípios, apresenta-se a seguir sua classificação na concepção dos autores abordados por esta pesquisa.

Angélico (2014) dispõe duas classificações de receitas públicas, são elas; receitas orçamentárias e receitas extra-orçamentárias; onde as receitas orçamentárias englobam os tributos, as rendas, as transferências, as alienações, os retornos de empréstimos e as operações de crédito por prazo superior a doze meses; sendo que a arrecadação de receitas deste grupo depende de autorização legislativa que é a própria Lei Orçamentária, realizam-se estas receitas pela execução do orçamento; já as receitas extra-orçamentárias não integram o orçamento público, podem ser cauções, fianças, depósitos para garantia de instância, consignações em folha de pagamento a favor de terceiros, retenções na fonte, salários não reclamados, operações de crédito a curto prazo e outras assemelhadas; a arrecadação destas receitas não depende de autorização legislativa, e sua realização não se vincula à execução do orçamento.

De acordo à 3º edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, podem-se classificar as receitas como:

Tabela 1: Classificação das receitas públicas

<p>Receitas Correntes: são arrecadadas dentro do exercício financeiro, aumentam as disponibilidades financeiras do Estado.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Receitas tributárias • Receitas de contribuições • Receitas patrimoniais • Receitas agropecuárias • Receitas industriais • Receitas de serviços • Transferências correntes • Outras receitas correntes
<p>Receitas de Capital: aumentam as disponibilidades financeiras do Estado e são instrumentos de financiamento dos programas e ações orçamentários.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Operações de créditos • Alienação de bens • Amortização de empréstimos • Transferências de capital • Outras receitas de capital

Fonte: Elaborada pelo autor segundo informações do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 2010, 3º ed. p. 14 – 27.

Silva (2014) menciona que tudo o que a Administração Pública arrecada, quer seja efetivada por meio de numerário, quer seja por outros bens representativos de

valores são Ingressos Públicos, e conclui que existem três modalidades de ingressos:

- Receita Orçamentária;
- Depósitos de Diversas origens (extra-orçamentário);
- Estornos de despesa.

Como o critério analisado por esta pesquisa na consecução da resolução da problemática é o ICMS, e sendo este uma receita advinda de tributo, cabe destacar a concepção de receita tributária segundo os diferentes autores abordados.

2.2.3 Receita Tributária

O conceito de tributo esta estabelecido no artigo 3º do Código Tributário Nacional “Tributo é toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrado mediante atividade administrativa plenamente vinculada”.

Pinho e Nascimento (2004) mencionam “os tributos são as receitas derivadas que o Estado recolhe do patrimônio dos indivíduos, baseado no seu poder impositivo, regulado por normas de Direito Público”.

Na concepção de Silva (2014) as receitas tributárias compreendem os recursos decorrentes da arrecadação de impostos, taxas e contribuições de melhoria.

Para Andrade; Lins e Borges (2015) os tributos podem ser classificados em diretos ou indiretos; sendo, na definição dos autores, diretos quando o contribuinte é inscrito individualmente através do lançamento tributário. Incidem sobre o patrimônio e a renda. Exemplos clássicos são o Imposto de Renda (IR) e o Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA); são indiretos quando incidem sobre o consumo ou as despesas, ou seja, é repassado para os preços dos produtos ou serviços em cada etapa do ciclo econômico, sendo suportado pelo consumidor final, último elo da cadeia de produção/consumo. Um exemplo clássico é o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS).

Sendo objeto deste trabalho estudar a arrecadação com o ICMS, torna-se fundamental conceituar esta modalidade de recurso, de modo a entender seu funcionamento para uma posterior interpretação e análise dos itens que compõem seu total.

2.2.3.1 ICMS: Imposto sobre a circulação de mercadorias e prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação.

Silva (2014) define a receita tributária como origem deste imposto; a arrecadação do ICMS é de competência dos Estados, tem como fato gerador as operações relativas à circulação de mercadorias e as prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicações, ainda que as operações se iniciem no exterior. Incide ainda sobre a entrada de mercadoria importada.

Reis; Gallo e Pereira (2012) destacam o ICMS como um dos principais impostos, pois o produto de sua arrecadação corresponde, conforme estudos realizados pelo Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário (IBPT), a aproximadamente 20% do total de tributos arrecadados por todas as esferas de governo; por ter natureza não cumulativa, apresentando especificidades quanto às formas de arrecadação, é um dos tributos que apresenta maior número de eventos econômicos, gerando lançamentos contábeis de média complexidade, no dia a dia das empresas.

Segundo Ribeiro (2012), a alíquota do ICMS é um percentual definido pelo governo, para ser aplicado sobre a base de cálculo visando obter o montante do imposto a ser recolhido aos cofres públicos.

A LC n.87/1996 estabelece, em seu art.2º, as operações em que há incidência do imposto, Veja:

- Operações relativas à circulação de mercadorias, inclusive o fornecimento de alimentação e bebidas em bares, restaurantes e estabelecimentos similares;
- Prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal, por qualquer via, de pessoas, bens, mercadorias ou valores;
- Prestações onerosas de serviços de comunicação, por qualquer meio, inclusive a geração, a emissão, a recepção, a transmissão, a retransmissão, a repetição e a ampliação de comunicação de qualquer natureza;
- Fornecimento de mercadorias com prestação de serviços não compreendidos na competência tributária dos Municípios;
- Fornecimento de mercadorias com prestação de serviços sujeitos ao imposto sobre serviços, de competência dos Municípios, quando a Lei Complementar aplicável expressamente o sujeitar à incidência do imposto estadual (RIBEIRO; PINTO 2014, p.105).

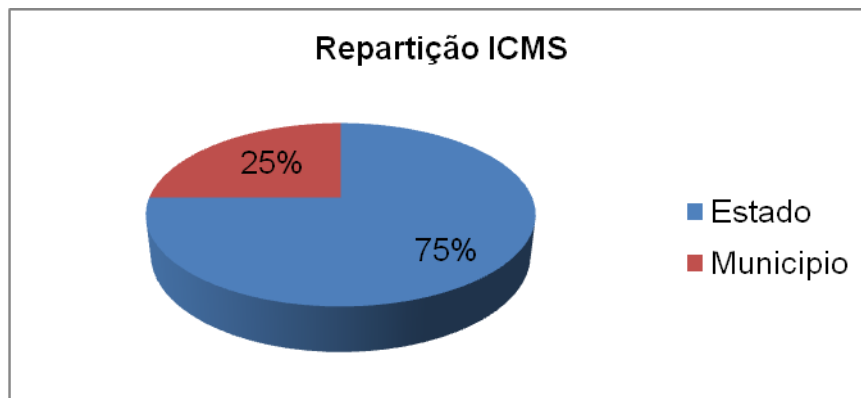
Para Oliveira (2012) o Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e

de Comunicação (ICMS) é um imposto estadual, portanto somente quem tem competência para instituí-lo são os Governos dos Estados e do Distrito Federal, conforme previsão no art. 155, II, da Constituição Federal de 1988.

De acordo ao art.155 da Constituição Brasileira, cada estado da Federação tem competência legal, e deve instituir o ICMS em seus respectivos territórios.

Em se tratando de repartições de todo arrecadado através do ICMS, destacasse o artigo 158, inciso IV da Constituição, onde rege que pertence aos municípios 25% do produto da arrecadação do ICMS, exemplificado logo a seguir:

Gráfico 1 : Repartição do ICMS



Fonte: Elaborado pelo autor segundo a distribuição do ICMS conforme ao artigo 158 da Constituição Federal p.112

Além disso, em seu parágrafo único trata que as parcelas pertencentes aos municípios (25%), serão acreditadas conforme os seguintes critérios:

- 75% de acordo com os índices apurados com base no valor relacionado a cada município, ou seja, de acordo com as operações realizadas em seus territórios.
- 25% de acordo com o que dispuser lei estadual.

A seguir analisa-se a constituição do ICMS, e sua repartição para a formação do objeto de estudo desta pesquisa; o ICMS Ecológico.

2.3 ICMS ECOLÓGICO

Com o propósito de encontrar uma resposta para a questão problema do presente trabalho, e cumprir com os objetivos propostos; encontra-se segundo as diferentes concepções estudadas uma definição para o ICMS Ecológico; é um

mecanismo tributário que possibilita aos municípios acesso a parcelas maiores de repasse das arrecadações dos Estados.

Pode-se considerar que o ICMS Ecológico é uma forma de fazer com que os recursos financeiros arrecadados pelo estado possam chegar à menor esfera de poder, com base em critérios ambientais (Portal ICMS Ecológico; 2009).

Segundo informações do portal do ICMS Ecológico (2009) no início, o ICMS Ecológico nasceu como uma forma de compensar os municípios pela restrição do uso do solo em locais protegidos (unidades de conservação e outras áreas de preservação específicas), uma que algumas atividades econômicas são restritas ou mesmo proibidas em determinados locais a fim de garantir sua preservação.

Ainda, conforme informações coletadas através do site oficial do ICMS Ecológico (2009), essa restrição ocorria em virtude da presença de Unidades de Conservação e áreas de mananciais responsáveis pelo abastecimento de água para outros municípios. Ou seja, se o município quisesse possuir mais pastos e plantações e/ou outras atividades econômicas tradicionais, como a implantação de indústrias, ele ficava impedido em parte de seu território pela manutenção obrigatória das florestas.

Ocorre que, para fins de conservação de biodiversidade, a menor escala é a propriedade, seja ela pública ou particular. Desse modo, é desejável que o município trabalhe com inteligência administrativa os recursos oriundos do ICMS Ecológico, investindo não apenas em obras públicas e sociais, mas em projetos ambientais que incrementem a gestão ambiental municipal e valorizem as áreas naturais protegidas, incluindo as Reservas Privadas (RPP – Reserva Particular do Patrimônio Natural) e as Unidades de Conservação públicas pertencentes às três esferas, federal, estadual e municipal (Portal ICMS Ecológico. 2009).

Essa lógica de gestão vem sendo desenvolvida em diversos municípios onde existe legislação estadual de ICMS Ecológico. Visto que os fatores qualitativos e quantitativos para o cálculo desse repasse englobam o percentual de áreas protegidas e o bom uso dos recursos para fins ambientais, tem-se o início de um círculo virtuoso tendo em vista que quanto melhor a qualidade da gestão ambiental municipal maior o índice de participação no bolo do ICMS, tornando ainda maior a quantidade de recursos financeiros a ser percebida pelo município (Portal ICMS Ecológico. 2009).

A idéia de pagamento por serviços ambientais é remunerar aquele que, indiretamente, preserva o meio ambiente. Isso significa recompensar quem ajuda a conservar ou produzir serviços ambientais mediante a adoção de práticas que privilegiem a manutenção de biomas. Para que esse novo mercado faça sentido, naturalmente a preservação do meio ambiente deve gerar mais benefícios econômicos do que a sua destruição. Nesse contexto está o ICMS Ecológico. (Jornalismo ambiental. 2014).

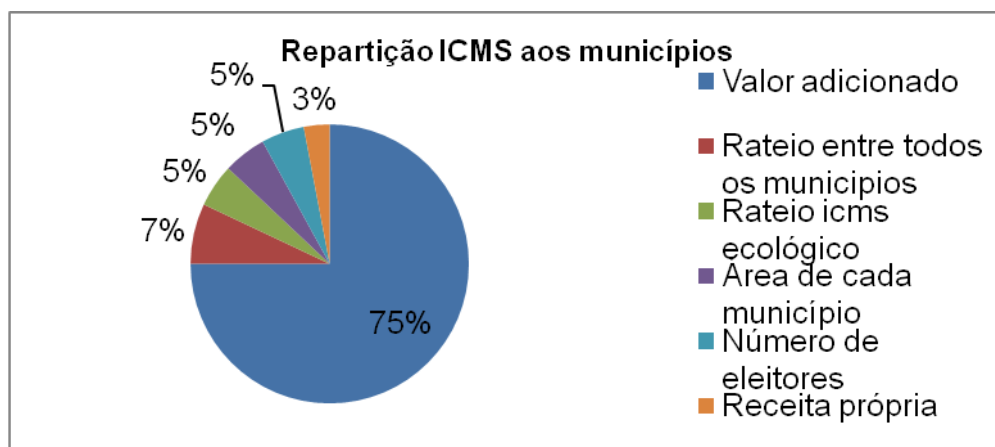
O ICMS Ecológico é um mecanismo tributário que possibilita aos municípios acesso a parcelas maiores que àquelas que já têm direito, dos recursos financeiros arrecadados pelos Estados através do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, o ICMS, em razão do atendimento a determinados critérios ambientais estabelecidos em leis estaduais. Não é um novo imposto, mas sim a introdução de novos critérios de redistribuição de recursos do ICMS, que reflete o nível da atividade econômica nos municípios em conjunto com a preservação do meio ambiente (Dicionário Ambiental. 2014).

A Constituição, a fim de garantir a autonomia financeira aos municípios, bem como a descentralização do poder público, estabelece em seu artigo 158, IV, a forma de distribuição da arrecadação com o ICMS.

Para a distribuição dos 25% da parcela repassada ao município, o Estado pode legislar criando critérios próprios até o montante de $\frac{1}{4}$ desse valor. Os critérios ambientais que possam estar inseridos nesse $\frac{1}{4}$ são os que chamamos de ICMS Ecológico (Portal ICMS Ecológico. 2009).

Mediante o seguinte gráfico pode-se observar como é constituída a repartição do ICMS:

Gráfico 2 : Repartição do ICMS aos municípios



Fonte: Elaborado pelo autor para exemplificação da distribuição do repasse do ICMS aos municípios.

2.3.1 Legislação ICMS Ecológico

O primeiro estado a se utilizar da possibilidade criada pelo art.158 da Constituição foi o Paraná em 1991. A seguir vieram os Estados de São Paulo em 1993; Minas Gerais em 1995; Amapá em 1996; Rio Grande do Sul e Rondônia em 1997; Mato Grosso do Sul, Pernambuco e Mato Grosso em 2000; Tocantins em 2002; Acre em 2004; Rio de Janeiro e Ceará em 2007 (Portal ICMS Ecológico. 2009).

Com o tempo, a experiência do Paraná foi evoluindo e a lei passou de um conceito de compensação para o espírito de um real “incentivo econômico”, premiando aqueles municípios que tivessem boa gestão de suas áreas naturais. Isso ocorreu com a inserção de critérios qualitativos na avaliação para a pontuação do município no momento de calcular qual seria o tamanho da fatia do bolo a que ele faria jus (Portal ICMS Ecológico. 2009).

Como se vê esse mecanismo cria uma oportunidade para o estado influenciar no processo de desenvolvimento sustentável dos municípios, premiando algumas atividades ambientalmente desejáveis, o que torna o ICMS Ecológico um instrumento de política pública que representa a operacionalização de um conjunto de princípios inovadores para o aprimoramento da gestão ambiental brasileira, em especial do princípio do provedor-recebedor (Portal ICMS Ecológico. 2009).

Esta visão mais ampla demonstra que é um ótimo meio de incentivar os municípios a criar ou defender a criação de mais áreas protegidas e a melhorar a qualidade das áreas já protegidas com o intuito de aumentar a arrecadação (Portal ICMS Ecológico. 2009).

Hoje, 18 dos 26 Estados Brasileiros já adotam o mecanismo, de acordo com o portal oficial do ICMS Ecológico, criado em 2009 com o objetivo de divulgar as informações sobre o ICMS Ecológico nos estados brasileiros.

O ICMS Ecológico foi reconhecido por diversas entidades e organismos como um instrumento de incentivo à conservação, chegando, inclusive, a receber premiação internacional (Portal ICMS Ecológico. 2009).

Com a finalidade de apresentar uma fundamentação legal para este trabalho observou-se a necessidade de estudar a legislação referente à utilização do ICMS Ecológico.

2.3.1.1 Lei Complementar Nº 77, de 07 de dezembro de 1994

Esta lei regulamenta os critérios de repasse dos 25% constitucionais aos municípios, destinando ao critério ambiental o percentual de 5% para rateio entre os municípios que possuem em parte de seu território Unidades de Conservação Ambientais (UCA), assim entendidas por: estações ecológicas, parques, reservas florestais, florestas, hortos florestais, áreas de relevante interesse de leis e/ou decretos federais, estaduais ou municipais, de propriedade pública ou que sejam diretamente influenciados por elas, ou aqueles mananciais de abastecimento público.

2.3.1.2 Lei Nº 2.193 de 18 de dezembro de 2000

Esta Lei institui o Cadastro Estadual de Unidades de Conservação e de mananciais de abastecimento público sob responsabilidade e gestão da Fundação Estadual de Meio Ambiente Pantanal (FEMAP).

Definem-se os critérios técnicos de alocação de recursos e os índices percentuais relativos a cada município, serão definidos e calculados pelo FEMAP, que manterá um programa de apoio aos municípios visando integrá-los aos benefícios desta lei. (Lei nº 2.193.2000)

2.3.1.3 Lei Nº 2.259 de 9 de julho de 2001

Esta lei define a repartição do percentual de 5% da parcela da receita de ICMS pertencente aos municípios, previsto no art. 1º, inciso III, alínea “f”, da Lei Complementar nº 77/1994, rateando de forma sucessiva e progressiva, de acordo com os seguintes índices: 2% para o exercício de 2002; 3,5% para o exercício de 2003; e 5% para o exercício de 2004 (Lei nº 2.259.2001)

2.3.1.4 Decreto Nº 10.478 de 31 de agosto de 2001

Esta lei estabelece métodos para o rateio da parcela de receita de ICMS pertencente aos municípios, são estabelecidos o método e a fórmula de cálculo para a aferição do índice de participação dos municípios sul mato-grossenses.

2.3.2 Fórmula de Cálculo ICMS Ecológico

Para a definição dos valores a serem distribuídos para os municípios o Governo do Estado do Mato Grosso do Sul criou uma fórmula que toma em consideração o índice ambiental obtido através desta, originado pela impossibilidade do uso do solo para atividades de produção de alto impacto, e outras atividades, incompatíveis com a necessidade da conservação da biodiversidade, por constituir partes ou todo dos territórios municipais, de unidades de conservação ou outras áreas especialmente protegidas, mensuradas pelo Coeficiente de Conservação da Biodiversidade – CCB (Diário Oficial Do Estado do MS nº 5585; Cap. II; 2001) .

O Método de definição do percentual devido a cada município esta expresso no artigo 3º do decreto 10.478, e dispõe a fórmula para o cálculo do coeficiente:

- $CCB_{ij} = \frac{A_{uc}}{A_m} \times F_c$
- $CCB_{lij} = [CCB_{ij} + (CCB_{ij} \times \Delta Q_{uc})] \times P$
- $CCB_{Mi} = \sum CCB_{lij}$
- $IA_i = \frac{CCB_{Mi}}{\sum CCB_{Mi}} \times 100$

Primeira parte da Fórmula:

$$CCB_{ij} = \frac{A_{uc}}{A_m} \times FC$$

- i: variando de 1 até o total de nº de Municípios beneficiados;
- j: variando de 1 ao n.º total de unidades de conservação, a partir de suas interfaces, devidamente registradas no Cadastro.

CCB_{ij}: Coeficiente de Conservação da Biodiversidade básico;

A_{uc}: porção da área da unidade de conservação ou outras áreas especialmente protegidas criadas na forma da lei, contida no município, distribuída de acordo com sua qualidade física e procedimentos subseqüentes;

A_m: área total do território municipal fornecido por órgão oficial;

FC = Fator de Conservação (baseado na categoria de UC), parâmetro variável, atribuído às unidades de conservação e outros espaços especialmente protegidos em função das respectivas categorias de manejo;

Parques = 1,0

Monumentos = 0,9

RPPNs = 0,7

Terras Indígenas – 0,45

APAs = 0,05

Segunda parte da Fórmula:

$$CCBlij = [CCBij + (CCBij \times \Delta Quc)] \times P$$

CCBlij: Coeficiente de Conservação da Biodiversidade por Interface;

CCBij: Coeficiente de Conservação da Biodiversidade básico;

ΔQuc + variação da Qualidade ambiental (Pquali);

P=Peso ponderado

1,0 = geral

1,5= RPPNs \geq 4.500ha (Reserva Particular do Patrimônio Natural)

2,0 = Parques do bioma Pantanal

3,0 = Parques do bioma Cerrado

0,5 = APAs

Terceira parte da fórmula:

$$CCB Mi = \Sigma CCBlij$$

CCB Mi: Coeficiente de Conservação da Biodiversidade para o Município, equivalente à soma de todos os Coeficientes de Conservação de Interface calculados para um determinado Município, pelo componente UC/TI;

CCBlij: Coeficiente de Conservação da Biodiversidade por Interface

Quarta parte da fórmula:

$$IAi = \frac{CCB Mi}{\Sigma CCB Mi} \times 100$$

IAi: índice percentual calculado , a ser destinado ao Município, denominado índice ambiental do componente UC/TI, que se somará ao índice do componente resíduos sólidos.

CCBMi: Coeficiente de Conservação da Biodiversidade para o município, equivalente à soma de todos os coeficientes de conservação de interface calculados para um determinado município;

Em busca de medidas para encontrar o valor correspondente da receita transferida através do ICMS Ecológico, o cálculo se faz necessário para fins de distribuição correta dos valores adequados para cada município.

3 METODOLOGIA DA PESQUISA

Apresentam-se neste capítulo os procedimentos metodológicos adotados na elaboração do presente trabalho de pesquisa; assim sendo será definido a tipologia, abordagem, delimitação e os instrumentos utilizados na realização da pesquisa seguindo as normas estabelecidas para seu desenvolvimento.

3.1 ABORDAGEM

Quanto à abordagem do problema, o presente trabalho trata o método qualitativo, no sentido em que busca coletar dados já elaborados por entes governamentais, seguindo esta linha Richardson (1999) citado por Beuren (2012) destaca que abordar um tema qualitativamente pode ser uma forma adequada para conhecer a natureza de um de um fenômeno social; mencionando que os estudos que empregam uma metodologia qualitativa podem descrever a complexidade de determinado problema, analisar a interação de certas variáveis, compreender e classificar processos dinâmicos vividos por grupos sociais; ressalta também que podem contribuir no processo de mudança de determinado grupo e possibilitar, em maior nível de profundidade, o entendimento das particularidades do comportamento dos indivíduos.

Para Beuren, et al (2012) na Contabilidade é bastante comum o uso da abordagem qualitativa como tipologia de pesquisa e cabe lembrar que, apesar de a Contabilidade lidar intensamente com números, ela é uma ciência social, e não uma ciência exata como alguns poderiam pensar, o que justifica a relevância do uso da abordagem qualitativa.

Como o problema formulado nesta pesquisa é identificar a relevância das arrecadações com o ICMS Ecológico, e a finalidade é comparar dados já elaborados, analisando a interação destas variáveis, condiz enquadrar o estudo realizado dentro da pesquisa qualitativa, na medida em que os diferentes autores abordados definem a pesquisa qualitativa como meio de contribuir no processo de mudança de determinado grupo e possibilitar, em maior nível de profundidade, o entendimento das particularidades que estes dados ressaltam.

No entendimento de Beuren et al (2012) a pesquisa qualitativa concebe análises mais profundas em relação aos fenômenos que estão sendo estudados, nesta perspectiva desenvolve-se a pesquisa apresentada neste trabalho.

Deste modo poderemos mediante análises dos dados coletados, responder a problemática abordada pela presente pesquisa.

3.2 TIPO DE PESQUISA

Quanto aos objetivos a pesquisa aborda procedimentos de caráter descritivo e exploratório.

Descritivo, pois de acordo a Gil (1999) citado por Beuren (2012, p.81) o objetivo da pesquisa descritiva é descrever características de determinada população ou fenômeno ou o estabelecimento de relações entre as variáveis e uma de suas características mais significativas está na utilização de técnicas padronizadas de coleta de dados.

De forma análoga, Andrade (2002) citado por Beuren (2012, p.81) destaca que a pesquisa descritiva preocupa-se em observar os fatos, registrá-los, analisá-los, classificá-los e interpretá-los, e o pesquisador não interfere neles. Assim, os fenômenos são estudados, mas não são manipulados pelo pesquisador.

Neste sentido a pesquisa elaborada, buscou coletar dados inerentes a todas as arrecadações repassadas ao município de Ponta Porã e demais cidades da Região Sul Fronteira de Mato Grosso do Sul através do mecanismo ICMS Ecológico; cabe mencionar que os municípios da Região Sul Fronteira possuem em comum o fato de que boa parte deles situa-se na fronteira com a República do Paraguai.

A tipologia quanto aos objetivos de pesquisa a ser realizada, terá também caráter exploratório, pois, buscou-se conhecer com maior profundidade o assunto de modo a torná-lo mais claro e construir questões importantes inerentes ao problema de pesquisa (BEUREN et al.,2012).

3.3 TIPO DE AMOSTRAGEM E DELIMITAÇÃO

De acordo a Marconi e Lakakos (2002) citados por Beuren et al (2012) amostra é um subconjunto da população, uma parcela, convenientemente selecionada do universo a ser pesquisado.

Segue-se a concepção de Beuren et al (2012) que menciona que a população ou universo de investigação está diretamente relacionado ao assunto a ser trabalhado e, invariavelmente, as amostras, frações ou parcelas da população devem ser obtidas mediante a aplicação de uma técnica adequada e específica de amostragem.

O tipo de amostragem adotado no trabalho é o não probabilístico, pois para Beuren et al (2012) este tipo de amostragem faz uso do raciocínio, dependendo exclusivamente dos critérios do pesquisador para construir as amostras.

Em meio aos tipos de amostragem não probabilísticos, Beuren et al (2012) cita os mais conhecidos e aplicáveis nos trabalhos monográficos de Contabilidade são: por acessibilidade ou conveniência, por tipicidade ou intencional e por cotas.

Este trabalho trata de uma amostragem por acessibilidade ou conveniência, pois segue-se o pensamento de Beuren et al (2012) que menciona ser um tipo de amostragem que geralmente é utilizado em pesquisas de caráter exploratório ou qualitativo.

Assim a amostra deste trabalho trata dos repasses recebidos através do ICMS pelos municípios da Região Sul Fronteira do Estado do Mato Grosso do Sul durante os anos de 2013 a 2016, e deste modo verificar sua relevância dentro do total de receitas obtidas pela cidade de Ponta Porã.

3.4 INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS

Em um primeiro momento foram utilizados como técnica para obtenção dos dados a entrevista, realizada com a responsável pela elaboração do Cadastro de Unidades de Conservação e Áreas de Mananciais, onde buscou-se informações na intenção de compreender o processo de repasse do ICMS Ecológico no município de Ponta Porã.

De acordo a Beuren et al (2012) a entrevista é a técnica de obtenção de informações em que o investigador apresenta-se pessoalmente à população selecionada e formula perguntas, com o objetivo de obter dados necessários para responder à questão estudada.

A pesquisa realizada também possui caráter documental, pois de acordo a Silva e Grigollo (2002) citado por Beuren (2012, p.89) “a pesquisa documental vale-se de materiais que ainda não receberam nenhuma análise aprofundada”.

De acordo a Beuren (2012) esse tipo de pesquisa visa, assim, selecionar tratar e interpretar a informação bruta, buscando extrair dela algum sentido e introduzir-lhe algum valor, podendo, desse modo, contribuir com a comunidade científica a fim de que outros possam voltar a desempenhar futuramente o mesmo papel.

Para obtenção de dados foram coletadas todas as informações publicadas pelo Governo do Estado do Mato Grosso do Sul; e pelo município de Ponta Porã; através dos sites da Prefeitura Municipal; Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico (SEMADE); Instituto do Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul (IMASUL).

Com a finalidade de viabilizar o tema pesquisado e coletar dados mais específicos dos repasses recebidos com o ICMS Ecológico; foi realizado pelo pesquisador um cadastro no Site da Transparência Pública do Estado do Mato Grosso do Sul, com o propósito de obter acesso as tabelas de valores repassados para as cidades do Estado do Mato Grosso do Sul, coletando assim os montantes para posterior comparação e formulação de indicadores que demonstrem a evolução das receitas obtidas pelo município de Ponta Porã.

3.5 ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS

A análise dos dados foi desenvolvida com base nos resultados obtidos através da comparação das receitas obtidas com o ICMS Ecológico pelos municípios da Região Sul Fronteira do Estado do Mato Grosso do Sul.

Na análise dos dados Gil (1999) citado por Beuren et al (2012) explica que o objetivo é organizar sistematicamente os dados de forma que possibilitem o fornecimento de respostas ao problema de investigação.

Kerlinger (1980) citado por Beuren et al (2012) define o processo de análise como “a categorização, ordenação, manipulação e sumarização de dados”. Ainda segundo esse autor, o objetivo substancia-se em reduzir grandes quantidades de dados brutos, passando-os para uma forma interpretável e mensurável, de maneira que características de situações, acontecimentos e de pessoas possam ser descritas sucintamente e as relações entre variáveis estudadas e interpretadas.

Assim, encontraram-se os resultados para enfim dar-lhes um significado aprofundado e estabelecer se o incremento percebido através do ICMS Ecológico é um meio eficaz para aumentar as receitas obtidas pelo município de Ponta Porã.

Para análise do conteúdo trabalhou-se com tabelas para uma melhor demonstração dos resultados coletados; categorizando as diferentes receitas obtidas com a finalidade de comparação dos dados.

Segundo Richardson (1999) citado por Beuren et al (2012) explica que, na análise por categoria, o pesquisador deverá decodificar um texto em diversos elementos, os quais são classificados para formar agrupamentos analógicos; foi utilizada também análise descritiva, onde segundo Contandriopoulos et al (1994) citado por Beuren et al (2012), a análise descritiva dos dados é utilizada para relatar o comportamento de uma variável em uma população ou no interior de uma população, utilizando para análise dos dados os instrumentos disponibilizados pela estatística; sendo assim as receitas coletadas foram categorizadas segundo suas fontes de origem dos repasses; com a finalidade de obter através da comparação resposta a questão problema deste trabalho.

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Com a finalidade de obter dados para realização dos objetivos, e de responder a questão problema a que se propôs o presente trabalho foram elaboradas tabelas com os valores coletados e analisados segundo as receitas arrecadadas pelo município, após análise correspondente foram projetados gráficos para uma melhor demonstração dos resultados obtidos; mediante as seguintes perspectivas:

4.1 Arrecadação da Receita Corrente Líquida no município de Ponta Porã/MS nos exercícios de 2013, 2014, 2015 e 2016.

Para demonstrar os valores referentes às receitas correntes líquidas do Município de Ponta Porã/MS apresenta-se os montantes dispostos em tabelas para uma melhor análise dos dados apontados.

Tabela 2 Receitas Correntes Líquidas

Ano	Receita Líquida
2013	182.686.287,13
2014	200.953.669,58
2015	215.989.160,29
2016	245.747.948,41

Fonte: Elaborada pelo autor segundo as demonstrações contábeis da Prefeitura Municipal de Ponta Porã.

A receita corrente líquida demonstrada na tabela acima refere-se ao total de arrecadações obtidas pelo município de Ponta Porã durante os anos de 2013 a 2016; integram este total todas as receitas alcançadas mediante impostos, taxas, contribuições, multas, transferências e demais recursos conseguidos pelo município através da execução orçamentária e extra orçamentária;

De acordo aos dados analisados, parte-se das receitas obtidas no ano de 2013 para obtenção da média de evolução anual.

Tabela 3 Média de evolução das receitas líquidas.

Anos	Percentuais de aumento
2014	10%
2015	18,23%
2016	34,52
Média anual	21%

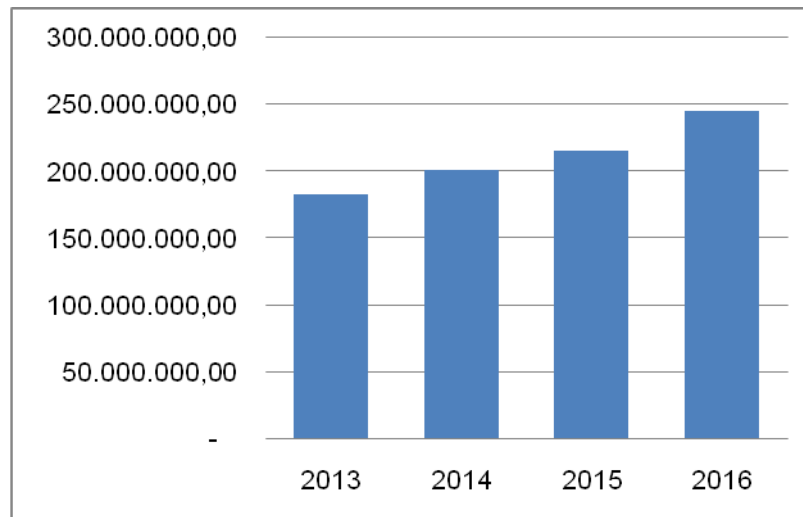
Fonte: Elaborada pelo autor segundo os dados analisados.

O aumento anual das receitas líquidas é de aproximadamente 21%, o que indica melhora nos totais obtidos com as arrecadações no município de Ponta Porã.

Visando a importância das demonstrações contábeis apresentadas pelas entidades cabe destacar o papel do analista contábil como profissional adequado para interpretar estes dados e assim criar alternativas que assinalem medidas que atuem no processo de tomada de decisão, com o propósito de melhorar estas arrecadações; visando alcançar a finalidade das arrecadações públicas que é melhorar a qualidade de vida da comunidade.

O seguinte gráfico reflete a evolução dos montantes líquidos arrecadados pelo município durante os anos de 2013 a 2016.

Gráfico 3: Evolução da Receita Líquida



Fonte: Elaborada pelo autor segundo dados analisados a partir das receitas obtidas pelo município de Ponta Porã.

Pode-se observar que houve um aumento visível no total das receitas obtidas, que constituem o tesouro público do município de Ponta Porã.

O aumento indica uma boa arrecadação do município que abrange todas as receitas obtidas através de execução própria e de recursos transferidos por outras esferas governamentais.

Cabe aos gestores utilizar os recursos de forma adequada de modo a que possam ser empregados de forma justa em áreas que beneficiem e proporcionem bem estar para a comunidade local.

4.2 Principais fontes de arrecadação de receita própria e transferência de recursos para o município de Ponta Porã/MS nos exercícios de 2013,2014,2015 e 2016.

Para analisar as principais fontes de arrecadação obtidos mediante receita própria e através de transferências de outras esferas governamentais, organizou-se os dados em tabelas, estabelecendo os totais correspondentes a cada categoria; como pode-se observar:

Tabela 4 Principais fontes de arrecadação municipal

Receita	2013	2014	2015	2016
FPM	28.212.967,99	32.806.457,38	34.728.042,95	40.231.089,41
ICMS	33.155.815,71	35.506.676,77	38.349.067,82	39.724.563,15
Recursos Próprios	38.832.596,16	43.954.431,02	48.337.449,01	55.082.254,55
Demais receitas	82.484.907,27	88.686.104,41	94.574.600,51	110.710.041,13
Receita Líquida Total	182.686.287,13	200.953.669,58	215.989.160,29	245.747.948,41

Fonte: Elaborada pelo autor segundo as demonstrações contábeis da Prefeitura Municipal de Ponta Porã.

Na tabela acima, pode-se observar primeiramente o FPM (Fundo de Participação Municipal); esta receita refere-se à cota parte do fundo de participação dos municípios.

O Fundo de participação dos municípios é uma transferência constitucional (CF, art 159) da União para os Estados e o Distrito Federal, composto por 22,5 % da arrecadação do imposto de renda (IR) e do imposto sobre produtos industrializados (IPI), a distribuição dos recursos aos municípios é feita de acordo com o número de habitantes divulgado anualmente pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) e posteriormente os coeficientes são divulgados em diário oficial pelo tribunal de contas.

Ao analisar os valores correspondentes ao FPM vê-se que apontam em média a 16,05% ao ano da receita total, sendo disposto como segue:

Tabela 5 Percentuais de proporcionalidade das arrecadações com o FPM

Anos	Percentuais de proporcionalidade
2013	15,44%
2014	16,32%
2015	16,10%
2016	16,37%
Média Anual	16,05%

Fonte: Elaborada pelo autor segundo dos dados analisados.

O segundo dado observado na tabela refere-se ao ICMS (Imposto Sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços), recurso obtido através das transações comerciais efetuadas dentro do Estado do Mato Grosso do Sul, e posteriormente repassadas ao município de Ponta Porã, o qual é o dado proposto para ser analisado dentro desta pesquisa, sendo a partir deste, possível estabelecer o montante do ICMS Ecológico, que nada mais é do que uma parte da composição total do ICMS.

Verifica-se uma representatividade relevante dentro do total obtido, corresponde em média a 17,45% das arrecadações do município, apresenta-se sua equivalência anual assim sendo:

Tabela 6 Percentuais de proporcionalidade das arrecadações com o ICMS

Anos	Percentuais de proporcionalidade
2013	18,15%
2014	17,70%
2015	17,80%
2016	16,16%
Média Anual	17,45%

Fonte: Elaborada pelo autor segundo os dados analisados.

Logo, observam-se os recursos próprios que são as arrecadações que advêm das movimentações ocorridas dentro do município e geradas pela própria cidade; ou seja, são os recursos provenientes do patrimônio líquido da entidade e de serviços prestados; sua representatividade dentro do total obtido equivale em média a 22,00% do total; sendo disposto anualmente da seguinte forma:

Tabela 7 Percentuais de proporcionalidade das arrecadações dos recursos próprios.

Anos	Percentuais de proporcionalidade
2013	21,26%
2014	21,90%
2015	22,40%
2016	22,41%
Média Anual	22,00%

Fonte: Elaborada pelo autor segundo os dados analisados.

O seguinte dado analisado refere-se as demais receitas e corresponde a todos os outros ingressos percebidos pela cidade de Ponta Porã; e representa em média 44,50% do total, como pode ser observado na seguinte tabela:

Tabela 8 Percentuais de proporcionalidade das arrecadações com as demais receitas

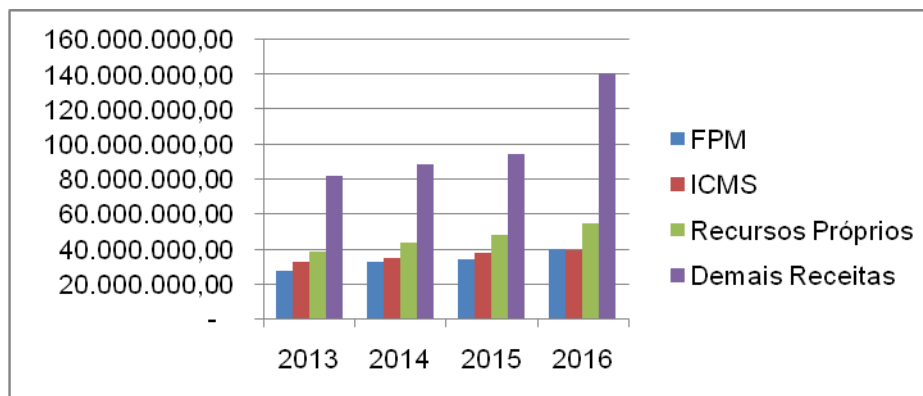
Anos	Percentuais de proporcionalidade
2013	45,15%
2014	44,10%
2015	43,80%
2016	45,05%
Média Anual	44,50%

Fonte: Elaborada pelo autor segundo os dados analisados.

Estabelecesse assim os montantes na constituição da receita líquida total do município.

Para comparar os montantes de cada receita elaborou-se o seguinte gráfico dispondo os dados em ordem crescente, conforme observado:

Gráfico 4: Evolução das principais fontes de arrecadação



Fonte: Elaborado pelo autor segundo dados analisados a partir das receitas obtidas pelo município de Ponta Porã.

Analisando todas as receitas obtidas, pode-se concluir que o percentual mais representativo refere-se as demais receitas, já que é constituída por uma série de arrecadações conseguidas pelo município, que somados apresentam um alto percentual.

As receitas mediante recursos próprios equivale a um montante significativo e indica que o município vem evoluindo em suas arrecadações mediante seus próprios meios nas arrecadações de tributos.

O ICMS, demonstra-se de grande relevância e indica deste modo que a transferência do Estado é significativa para o município.

Logo observa-se as arrecadações mediante o FPM, que também proporciona um valor relevante na soma total das receitas obtidas.

4.3 Evolução da transferência do ICMS Ecológico no Município de Ponta Porã/MS nos exercícios de 2013, 2014, 2015 e 2016.

Como um dos objetivos principais neste trabalho é analisar a evolução do ICMS Ecológico e apresentar o montante desta transferência apresentam-se os resultados de acordo as informações repassadas pelo IMASUL como segue:

Tabela 9 Evolução da transferência do ICMS Ecológico.

Anos	2013	2014	2015	2016
ICMS Ecológico	43.796,44	28.593,79	16.733,04	21.507,40

Fonte: Elaborada pelo autor segundo as demonstrações do IMASUL.

A partir da análise das informações acima pode-se observar que os valores referentes ao ICMS Ecológico sofreram um declínio em relação ao ano de 2013; sendo que os valores representam uma queda em média de 49% ao ano; os valores representaram respectivamente:

Tabela 10 Percentual da evolução do ICMS Ecológico.

Anos	Percentual de queda na evolução
2014	34,71%
2015	61,80%
2016	50,90%
Média Anual	49,00%

Fonte: Elaborada pelo autor segundo os dados analisados.

Partindo do quesito necessário para obtenção do benefício, pôde-se notar de acordo aos dados obtidos, que o ICMS Ecológico na cidade de Ponta Porã ainda caminha a passos lentos, já que são necessárias mais políticas que visem à preservação, manutenção, e criação de mais áreas protegidas; assim como a elaboração de projetos com finalidade de proteção ambiental, planos de saneamento básico e de gestão de resíduos sólidos mais aprofundados; onde todos estes componentes serão dispostos no cálculo da determinação do índice que indicará o montante que o município irá receber.

O município possui uma área que faz parte da reserva indígena Jatay Vari, formada pela etnia Guarani Kaiowa com 8.800 hectares tradicionalmente ocupados; além das terras possui também uma Unidade de Conservação cadastrada como área de proteção ambiental das Nascentes do Rio Apa, que constitui uma unidade de conservação de uso sustentável, ou seja, nela podem coexistir o

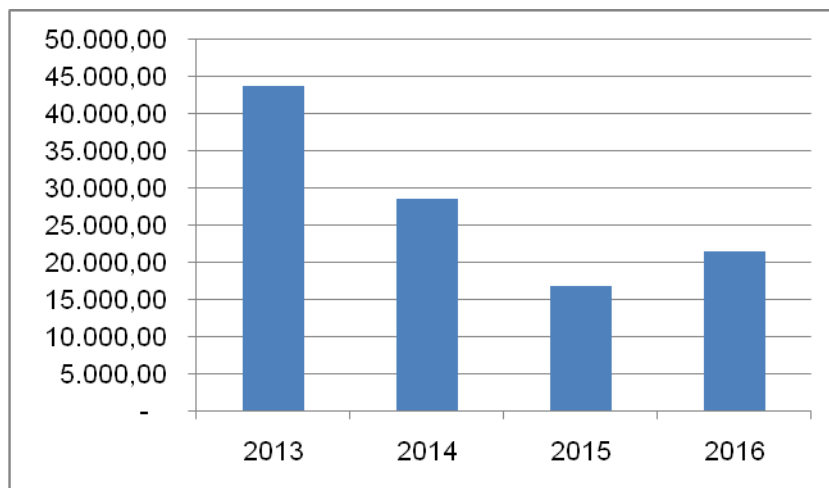
desenvolvimento de atividades produtivas exploradoras de recursos naturais e os objetivos de preservação dos atributos naturais; ao contrário de outras modalidades de Unidades de Conservação previstas no SNUC (Sistema Nacional de Unidades de Conservação).

As áreas de proteção ambiental podem ser constituídas por áreas privadas e públicas, tal aspecto torna as áreas de proteção ambiental uma modalidade especial de Unidades de Conservação nas quais a capacidade de intervenção do estado é limitada dentro dos princípios constitucionais que garantem o direito à propriedade privada e sua função social. Nesse sentido, o planejamento do uso e ocupação do seu território e a exploração dos recursos naturais nas Áreas de Proteção Ambiental deve ser efetivado de forma conjunta e participativa.

Ponta Porã recebe desde 2006 o recurso derivado da área de proteção ambiental das Nascentes do Rio Apa, e o equivalente a terras indígenas.

Houve uma grande diminuição do valor recebido; devido à queda do índice calculado nos anos de 2014 a 2016; de acordo ao que mostra o seguinte gráfico:

Gráfico 5: Evolução da transferência do ICMS Ecológico



Fonte: Elaborada pelo autor segundo os dados analisados.

Os dados demonstram a diminuição relevante nos montantes recebidos pelo município de Ponta Porã, refletidos pelos cálculos elaborados pelo FEMAP (Fundação Estadual e Meio Ambiente Pantanal), que possui técnicos que seguem um complexo método para definir qual o índice que compete a cada município e que são analisados de acordo aos requerimentos e aos requisitos de cada cidade.

4.4 Participação do ICMS Ecológico na receita pública municipal em relação à transferência do ICMS no município de Ponta Porã/MS nos exercícios de 2013, 2014, 2015 e 2016.

A parcela constituinte ao ICMS Ecológico é de pequena proporção em comparação ao total obtido através do ICMS, repassado pelo estado do Mato Grosso do Sul, um dos motivos é devido ao percentual estipulado para este critério ser de pequena proporção, apresenta-se a seguinte tabela para refletir os montantes:

Tabela 11 Participação do ICMS Ecológico mediante a transferência do ICMS

Anos	2013	2014	2015	2016
ICMS	33.155.815,71	35.506.676,77	38.349.067,82	39.724.563,15
ICMS Ecológico	43.796,44	28.593,79	16.733,04	21.507,40

Fonte: Elaborada pelo autor de acordo aos dados do IMASUL

Os dados acima refletem uma parcela muito pequena distribuída para o incentivo ICMS Ecológico, montante de pouca representatividade perante o total arrecadado com o ICMS; sofrendo uma queda ainda mais visível nos anos de 2014 e 2015; já no ano de 2016 houve um pequeno aumento em relação a 2015, mas ainda distante do valor arrecadado em 2013.

Não podemos deixar de mencionar, que a parcela correspondente a distribuição para o ICMS Ecológico é de apenas 5% do total arrecadado; parcela a qual será rateada entre todos os municípios que possuem os critérios necessários para o recebimento do mesmo, um dos motivos que justifica o pequeno percentual alcançado pelo Município de Ponta Porã.

No ano de 2016, 70 municípios se cadastraram para receber o correspondente aporte, o que contribuiu para um pequeno aumento do total obtido nesse ano, já que no ano de 2015 os municípios chegaram a 74, e no ano de 2014 foram 66 municípios, o que refletiu a queda em 2015, pois o rateio do montante abrangeu mais cidades.

Após o ano de 2013 de acordo a todos os dados coletados mediante as entrevistas com o Setor de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Ponta Porã, os percentuais foram diminuídos pelo próprio Governo do Estado do Mato Grosso do Sul.

4.5 Participação do ICMS Ecológico em relação à receita corrente líquida no município de Ponta Porã/MS nos exercícios de 2013, 2014, 2015 e 2016.

Dentro do total de receitas obtidas pelo município vemos que a participação do ICMS Ecológico é pouco expressiva, o que não significa que não é de utilidade dentro da finalidade das arrecadações, já que todo e qualquer tipo de receita percebida pelos cofres públicos são importantes para elaboração de projetos que visem melhoria e bem estar à população.

Tabela 12 Participação do ICMS Ecológico dentro da receita corrente líquida

	2013	2014	2015	2016
Receita Corrente Líquida	182.686.287,13	200.953.669,58	215.989.160,29	245.747.948,41
ICMS Ecológico	43.796,44	28.593,79	16.733,04	21.507,40

Fonte: Elaborada pelo autor de acordo aos dados do IMASUL

De acordo ao apontado pela tabela acima, o percentual do ICMS Ecológico dentro da receita total representa uma pequena parcela, praticamente imperceptível, mas de importância, destacando sua finalidade, que é utilizar o arrecadado na elaboração de projetos que visem preservar o meio ambiente e utilizar as terras preservadas mediante técnicas adequadas de uso sustentável; trabalhando sempre em conjunto com a população estabelecida nos locais de preservação e conservação.

Toda receita obtida se faz importante, apesar de sua pouca significância, porque vem a somar no total percebido pelo município.

Dentro das diversas categorias que valem pontuação para determinação do índice estipulado para cada município, Ponta Porã apresenta somente uma unidade de conservação e uma pequena parte de seu território integrando a aldeia indígena Jatay Vari; o que reflete no pequeno total obtido e que não é de muita representatividade, considerando o total líquido de todas as receitas.

O percentual estabelecido pelo Governo também é de pequena proporção e deve ser rateado entre todos os municípios, o que justifica o pequeno percentual percebido.

4.6 Análise comparativa da arrecadação do ICMS Ecológico nos municípios da região Sul Fronteira

Para comparação dos dados foram escolhidos os municípios da região Sul Fronteira, ou seja, aqueles que fazem fronteira com o Paraguai; e os dados foram analisados e dispostos em tabelas para uma melhor comparação entre os totais obtidos, como pode-se observar na seguinte tabela:

Tabela 13 Arrecadação do ICMS Ecológico nos municípios da região Sul Fronteira.

Município	2013	2014	2015	2016
Amambai	609.396,30	566.429,13	273.305,77	263.823,90
Aral Moreira	55.058,41	102.120,64	29.282,76	30.110,33
Coronel Sapucaia	1.282.610,32	1.411.988,01	825.494,96	764.228,99
Laguna Carapã	116.373,41	96.674,21	861.749,79	536.250,75
Paranhos	1.619.217,33	2.090.069,08	1.259.158,70	1.256.031,15
Ponta Porã	43.796,44	28.593,79	16.733,04	21.507,40
Sete Quedas	940.998,03	1.124.688,63	637.248,64	818.714,38
Tacuru	1.144.964,30	1.207.746,73	865.933,06	693.971,56
Total	5.812.414,54	6.628.310,22	4.768.906,72	4.384.638,43

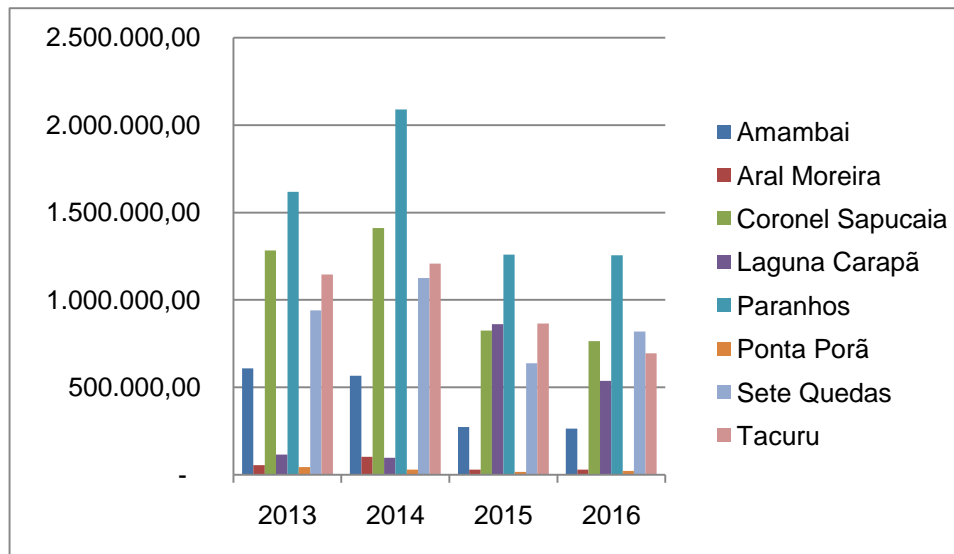
Fonte: Elaborada pelo autor de acordo aos dados fornecidos pelo IMASUL

Observa-se mediante os montantes indicados na tabela acima, os valores arrecadados pelos municípios da região Sul Fronteira e pode-se concluir que os montantes divergem em grande medida, e apresentam uma discrepância significativa entre os valores que cada município recebe.

Cada município apresenta seus requerimentos juntamente com os diversos planos exigidos e os valores variam de acordo ao índice calculado para cada município; onde são considerados não somente aspectos quantitativos, mas também os aspectos qualitativos das Unidades de Conservação e das terras indígenas.

Ponta Porã é o município com menos arrecadação derivada do ICMS Ecológico, para uma melhor demonstração dos dados obtidos, os montantes foram dispostos em gráfico que visam à apresentação percentual dos resultados percebidos pelos municípios da região Sul Fronteira.

Gráfico 6 . Comparativo do ICMS Ecológico nos municípios da Região Sul Fronteira



Fonte: Elaborado pelo autor segundo dados coletados a partir das receitas obtidas pelos municípios da Região Sul Fronteira.

A divergência nos totais obtidos pelos municípios da Região Sul Fronteira deve-se aos índices correspondentes a cada município; onde são levados em consideração uma série de parâmetros que devem ser cumpridos pelos municípios para o recebimento do ICMS Ecológico; o valor a ser repassado dependerá da extensão, da quantidade e da qualidade das Unidades de Conservação ou das terras indígenas e do plano de gestão de resíduos sólidos apresentado por cada município.

Mediante os resultados, pode-se observar os percentuais dispostos na seguinte tabela:

Tabela 14 Percentual do ICMS Ecológico distribuído para os municípios da Região Sul Fronteira.

Município	2013	2014	2015	2016	Média proporcional
Amambai	10,5 %	8,54 %	5,8 %	6 %	10,5 %
Aral Moreira	0,95 %	1,54 %	0,61 %	0,69 %	0,95 %
Coronel Sapucaia	22 %	21,3 %	17,3 %	17,43 %	22 %
Laguna Carapã	2 %	1,46 %	18 %	12,23 %	2 %
Paranhos	28 %	31,5 %	26,4 %	28,65 %	28 %
Ponta Porã	0,75%	0,43 %	0,35 %	0,49 %	0,75 %
Sete Quedas	16 %	17 %	13,4 %	18,7 %	16 %
Tacuru	19,8 %	18,23 %	18,2 %	15,82 %	19,8 %
Total	100 %	100 %	100 %	100 %	100 %

Fonte: Elaborada pelo autor de acordo aos dados analisados.

Pode-se observar que a menor parcela corresponde ao município de Ponta Porã, e a maior receita pertence à cidade de Paranhos.

Cabe mencionar que a cidade de Antonio João também é município pertencente à Região Sul Fronteira, mas não recebe parcela correspondente ao ICMS Ecológico, motivo pelo qual não consta entre os municípios estudados nesta pesquisa.

Como a finalidade desta pesquisa trata de pesquisar a parcela percebida pelo município de Ponta Porã, e depois compará-los com o obtido pelos demais municípios, o trabalho restringe-se em analisar somente a composição do montante derivado para a cidade de Ponta Porã, deste modo não foram analisados os quesitos cumpridos pelos demais municípios.

O ICMS Ecológico possui uma série de critérios que podem ser pontuados para formulação do índice correspondente a cada município, ou seja, quanto mais critérios forem cumpridos, maior será a pontuação, derivando assim a uma parcela maior de transferência.

4.7 Análise dos parâmetros de atendimentos dos critérios fiscal para arrecadação do ICMS Ecológico cadastrados pelo município de Ponta Porã/MS.

Os critérios fiscais permitem que a parcela do ICMS adquirida pelo Estado do Mato Grosso do Sul possa ser distribuída e acrescida mediante atendimento a parâmetros ambientais conforme mencionado na legislação correspondente ao ICMS Ecológico.

O Governo do Estado do Mato Grosso do Sul tem como objetivo promover a justiça fiscal e o desenvolvimento regional pela conservação da biodiversidade conforme a Lei nº 2.193 de 18 de dezembro de 2000, mediante esta regulamentação todos os municípios que abrigam em seu território parte ou todo de unidades de conservação e áreas que sejam por elas diretamente influenciadas, as áreas de terras indígenas e os mananciais de abastecimento público serão contemplados com o percentual previsto no art.1º da Lei Complementar nº57 de 1991; referindo-se assim aos 5% destinados ao índice ambiental.

Ponta Porã cumpre esta medida porque possui parte de suas terras integrando a aldeia indígena Jatay Vary e possui uma unidade de conservação a Nascente do Rio Apa; e recebe pontuação nestes dois quesitos.

O Instituto de Meio Ambiente Pantanal, em conjunto com a Secretaria de Estado de Receita e Controle e a Agência Pública de Comunicação da Secretaria de Estado e Governo, realiza anualmente campanha para popularização da Lei do ICMS Ecológico e normas a fins, visando o engajamento da sociedade sul-mato-grossense no incremento da arrecadação de ICMS.

Geralmente é realizada uma Oficina de capacitação para os Gestores Municipais de Meio Ambiente; onde os encarregados pelo Setor de Meio Ambiente são chamados a comparecer e assim tomar conhecimento de todos os quesitos que devem ser cumpridos para obter o montante referente ao ano em curso.

O parágrafo único do decreto nº 10.478 de 2.001 menciona que será dada especial atenção a ações que visem à construção da cidadania fiscal, especialmente por meio de educação às crianças, visando alcançar o atendimento do que representa o ICMS para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

O Programa Estadual do ICMS Ecológico elaborado pelo IMAP (Instituto do Meio Ambiente Pantanal) organiza os procedimentos administrativos que visam à operacionalização do ICMS Ecológico.

Os municípios que pretendem receber a parcela do ICMS Ecológico devem se cadastrar no Cadastro do Sistema Estadual de Unidades de Conservação (CEUC), o referido documento deve conter as informações sobre as unidades de conservação de domínio público ou privado, que poderão ser instituídos nos níveis estadual, municipal e federal, as terras indígenas e mananciais de abastecimento público, que devem ser mantidos e atualizados pela Gerência de Biodiversidade, Setor de Unidades de Conservação do IMAP (Instituto do Meio Ambiente Pantanal).

O cadastro terá registro atualizado duas vezes ao ano, e será publicado no diário oficial o índice ambiental provisório, e para composição do índice ambiental definitivo, os cadastros devem ser homologados pelo IMAP (Instituto do Meio Ambiente Pantanal).

Ponta Porã vem realizando anualmente este processo com vistas a perceber a sua parcela referente ao ICMS Ecológico.

Outro quesito que o município de Ponta Porã cumpre é apresentar anualmente um Plano de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos para ter acesso aos recursos transferidos através do ICMS Ecológico, e que devem ser aplicados em infra estrutura relacionada à limpeza urbana e ao manejo dos resíduos sólidos.

Pode-se observar na seguinte tabela os parâmetros de atendimento para arrecadação do ICMS Ecológico, cadastrados pelo município de Ponta Porã

Tabela 15 Parâmetro de atendimento para arrecadação do ICMS Ecológico

Parâmetros de Atendimento	Cadastro
Terras Indígenas	Aldeia Jatay Vary
Unidade de Conservação	Nascentes do Rio Apa
Gestão Integrada de Resíduos Sólidos	Plano de gestão e manejo de resíduos sólidos

Fonte: Elaborado pelo autor segundo os dados analisados.

Os parâmetros apresentados refletem para o município de Ponta Porã a oportunidade de receber a parcela correspondente ao ICMS Ecológico e assim poder incrementar suas receitas totais.

4.8 Análise sobre os mecanismos de fomento das transferências do ICMS Ecológico que possibilitam o aumento das parcelas transferidas para o município de Ponta Porã/MS.

As receitas derivadas devem atender o Programa ICMS Ecológico/MS elaborado anualmente pelo IMASUL (Instituto do Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul), mediante o atendimento a alguns critérios onde os principais objetivos são:

- Prevenir, coibir e impedir a coleta ou destruição de flora e fauna, e a alteração dos ecossistemas;
- Impedir a realização de quaisquer atividades ou obras sem a licença ou autorização exigidas por lei;
- Divulgar o uso adequado dos recursos naturais entre as comunidades locais e usuários das unidades de conservação.

Através da realização da análise dos critérios atendidos pelo município de Ponta Porã e dos critérios solicitados pelo Programa ICMS Ecológico, foi elaborada uma tabela com alguns mecanismos que visam sugerir medidas com o propósito de aumentar a receita percebida pelo município, conforme observa-se mediante a seguinte tabela:

Tabela 16 Sugestões de incremento das receitas percebidas através do ICMS Ecológico.

Medidas	Sugestões
Criar mais Unidades de Conservação Municipal (podem ser unidades de proteção integral ou uso sustentável).	Verificar a existência de espaços territoriais que abrangem todo ou em parte recursos naturais (cachoeira, rios, diversidade biológica, refúgio de vida silvestre, áreas de interesse ecológico).
Ampliar as áreas de conservação já consolidadas.	Examinar se existe possibilidade para aumentar a extensão da área conservada.
Aumentar a relevância natural da área de conservação	Elaborar projetos que possibilitem aumentar o valor da área com vistas a valorizar o espaço criado.
Desenvolver planos de recuperação de áreas degradadas	Buscar meios mediante estudo das áreas degradadas, que visem à recuperação total ou em parte, dos espaços deteriorados.
Formular planos que visem à cumplicidade econômica e ecológica de investimentos ambientais no município.	Criar projetos que visem a preservação do meio ambiente e demonstrem sua importância para o bem estar da comunidade.
Elaborar planos de saneamento básico e gestão de resíduos sólidos bem estruturados de forma a refletir a eficiência e eficácia dos projetos apresentados.	Apresentar planos respeitando as políticas de saúde, meio ambiente, desenvolvimento urbano e rural.

Fonte: Elaborado pelo autor segundo os dados analisados.

Para acréscimo das receitas derivadas pelo ICMS Ecológico para o município de Ponta Porã faz-se necessária a consciência de que o meio ambiente é parte fundamental no crescimento econômico da região; e deste modo elaborar planos de gestão que visem não somente o crescimento econômico da região, mais essencialmente que seja considerada o bem estar da comunidade que esta instalada nas áreas de preservação e conservação.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para a realização do trabalho foram fundamentais a utilização das demonstrações contábeis publicadas pela Prefeitura Municipal de Ponta Porã, e mediante o acesso a estas informações foi comprovada a importância da Contabilidade Pública no processo de gestão dos órgãos governamentais; além da obtenção dos montantes constituintes de cada receita aqui estudada.

Os dados que fundamentaram a análise do funcionamento do ICMS Ecológico foram coletados em grande parte através do site oficial do ICMS Ecológico; já que houve uma grande dificuldade em encontrar bibliografia que tratasse do tema proposto.

Para adquirir os montantes específicos ao ICMS Ecológico fez-se necessário realizar um cadastro no Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), que mostrou-se funcional e eficaz, já que todas as solicitações cadastradas no sistema de gestão estadual foram atendidas plenamente e em tempo hábil, o que possibilitou a concretização dos objetivos e resolução do problema formulado por esta pesquisa; mediante o envio eletrônico das planilhas com os valores repassados aos municípios da região de Mato Grosso do Sul; a partir destas tabelas tornou-se possível a comparação dos montantes percebidos pelos municípios da região Sul Fronteira de Mato Grosso do Sul.

Em um primeiro momento a finalidade visava em apresentar as receitas derivadas ao ICMS Ecológico de todos os municípios que constituem o estado do Mato Grosso do Sul, mas foi considerada inviável, pela quantidade excessiva de municípios, chegou-se por fim a delimitação, que corresponde somente os municípios da Região Sul Fronteira, ou seja, as cidades que fazem fronteira com o Paraguai.

Quanto às entrevistas realizadas na Prefeitura Municipal de Ponta Porã, o Setor de Meio Ambiente mostrou-se aberto a questionamentos e proporcionou o acesso a documentos essenciais para realização do trabalho; salvo aos requerimentos e projetos referentes aos anos de 2013 a 2016, neste sentido todos os modelos de documentos que foram fornecidos para a pesquisa aqui apresentada constam do ano de 2017.

O motivo do não fornecimento dos requerimentos referentes aos anos de 2013 a 2016 foi o de não possuírem mais tais documentos por terem sido apagados do sistema da Prefeitura Municipal de Ponta Porã.

As principais informações de uso primordial para concretização do trabalho foram conseguidas, já que tratam da obtenção dos valores repassados, os montantes foram analisados e interpretados, e desta maneira logrou-se responder ao questionamento e cumprir com os objetivos formulados pelo presente trabalho.

REFERÊNCIAS

AMORIM, Maria do Socorro Gomes de. **Contabilidade Pública: Para Concursos e Graduação em Ciências Contábeis.** Controle da Administração Pública, Auditoria Governamental, Responsabilidade Fiscal. Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei Nº 4.320/64 Comentadas. São Paulo: Ícone Editora, 2008. 523 p.

ANDRADE, Nilton de Aquino. **Contabilidade Pública na Gestão Municipal: Métodos com base nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) e nos padrões internacionais de contabilidade.** 5ed. São Paulo: Atlas, 2013. 433p.

ANDRADE, Euridice S. Mamede de; LINS, Luiz dos Santos; BORGES, Viviane Lima. **Contabilidade Tributária: Um enfoque Prático nas Áreas Federal, Estadual e Municipal.** 2 ed. São Paulo: Atlas, 2015. 281p.

BEUREN, Ilse Maria. et al. **Como Elaborar Trabalhos Monográficos em Contabilidade.** Teoria e Prática. 3 ed. São Paulo: Atlas, 2012. 195p.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil:** Texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações adotadas pelas Emendas Constitucionais nº 1/92 a 56/2007 e pelas Emendas Constitucionais de Revisão nº 1 a 6/94. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2008. 464p.

BRASIL. Ministério da Fazenda. Secretária do Tesouro Nacional. **Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público: Parte I: Procedimentos Contábeis Orçamentários.** 3 ed. Brasília, 2010.

Dicionário Ambiental. **O QUE É ICMS ECOLÓGICO.** Disponível em: <<http://www.oeco.org.br/dicionario-ambiental/28048-o-que-e-o-icms-ecologico/>>. Acesso em 27 fev.2017.

FIP MAGSUL. **Manual de TCC.** Disponível em: <<http://www.magsul.com.br/biblioteca/>>. Acesso em: 27 fev.2017.

GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL. Instituto de meio ambiente de Mato Grosso do Sul. IMASUL. **DIARIO OFICIAL Nº 9196.** Pag. 5 a 11. Disponível em: <<http://www.imasul.ms.gov.br/wp-content/uploads/sites/74/2016/07/Publicacao-do-res-SEMADE-37-provisorios-21016-2017/>>. Acesso em 03 mar.2017.

GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL. TRANSPARENCIA PUBLICA. ICMS ECOLOGICO. **Eventos ICMS Ecológico Componente: Unidades de Conservação e Terras Indígenas.** Disponível em: <http://www.imasul.ms.gov.br/>. Acesso em 04 mar. 2017.

HEMPEL, W.B. **A importância do ICMS Ecológico para a sustentabilidade ambiental no Ceará.** Revista Eletrônica do Prodepa, Universidade Federal do Ceará, Disponível em: <<http://www.icmsecológico.org.br/site/images/artigos/a004.pdf/>>. Acesso em 27 fev. 2017.

JULIÃO, Edilson Oliveira. **Entendendo a Contabilidade Pública.** 1 ed. Campo Grande: Solivros, 2001.

KOHAMA, Heilio. **Balancos Públicos:** Teoria e Prática. 2 ed. São Paulo: Atlas. 2000.

OLIVEIRA, Gustavo Pedro de. **Contabilidade Tributária.** 4º Ed. São Paulo: Editora Saraiva. 2013. 295 p.

OLIVEIRA, Luis Martins de, et al. **Manual de Contabilidade Tributária:** Textos e testes com as respostas. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

PINHO, Ruy Rebello; NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **Instituições de Direito Público e Privado:** Introdução ao Estudo do Direito e Noções de Ética Profissional. 24 ed. São Paulo: Atlas, 2004.

PISCITELLI, Roberto Bocaccio; TIMBÓ, Maria Zulene Farias; ROSA, Maria Berenice. **Contabilidade Pública:** Uma abordagem da Administração Financeira Pública. 7ed. São Paulo: Atlas, 2002. 364p.

RIBEIRO, Osni Moura; PINTO, Mauro Aparecido. **Introdução à Contabilidade Tributária.** 2ed. São Paulo: Saraiva. 2014.

REIS, Luciano Gomes dos; GALLO, Mauro Fernando; PEREIRA, Carlos Alberto. **Manual de Contabilização de Tributos e Contribuições Sociais.** 2. ed. São Paulo: Atlas, 2012.


SILVA, Valmir Leôncio da. **A Nova Contabilidade Aplicada ao Setor Público:** Uma Abordagem Prática.3 ed. São Paulo: Atlas, 2014. 471p.

SILVA, Lino Martins da. **Contabilidade Governamental:** Um Enfoque Administrativo da Contabilidade Pública. 9 ed. São Paulo: Atlas, 2011. 376 p.

ANEXOS

Anexo 1 Ofício de apresentação encaminhado a Secretária do Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Ponta Porã.

FACULDADES MAGSUL



MAGSUL

Pedagogia: Aut. Dec. nº 93110, de 13/08/1986 / Reconhecido Port. Nº 717 de 21/12/89 / Renovação Rec. Port. SERES/MEC nº 286, de 21/12/2012
Educação Física- Licen. Aut. Port. nº 766, de 31/05/2000 / Rec. Port. nº 3.755 de 24/10/05 / Renovação Rec. Port. SERES/MEC nº 794, de 14/12/2016
Artes Visuais: Autorizado pela Portaria nº 3.689 de 17/10/2005 – Reconhecido Port. nº 1.710, de 18/12/2010
Ciências Biológicas: Aut. Port. nº 23 de 10/01/2007/Rec. Port. nº 651, de 10/12/2013/ Renovação Rec. Port. SERES/MEC nº 1094, de 24/12/2015
Ciências Contábeis: Aut. Dec. 14/08/95 – Reconhecido Port. nº 2.110 de 01/10/2001 / Renovação Rec. Port. SERES/MEC nº 705, de 18/12/2013
Tecnólogo em Estatística e Contabilidade: Autorizado pela Portaria nº 239 de 05/13/2015, D.O.U. nº 44, de 06/03/2015
Agronomia (Bacharel): Autorizado pela Portaria SERES/MEC nº 199, de 02/06/2016, publicado D.O.U. nº 106, de 06/06/2016
Educação Física- Bel. Autorizado pela Portaria nº 334 de 26/07/2016, D.O.U. nº 143, de 27/07/2016.

Mantida pela A.E.S.P.

Av. Presidente Vargas, 725 – Centro – Tel.: (67)3437-3838 – Ponta Porã – MS
 Home Page: www.magsul-rms.com.br E-mail: magsul@terra.com.br

Ponta Porã - MS, 22 de março de 2017.


Of. Circ. nº 009/2017

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE PONTA PORÃ

Vimos solicitar o atendimento à acadêmica **CLAUDIA VERONICA LESMO GONZALEZ** do curso de Ciências Contábeis a respeito de informações sobre **"ICMS ECOLÓGICO: REPASSE DO RECURSO FINANCEIRO DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL. UMA ANÁLISE DOS REPASSES PARA REGIÃO SUL FRONTEIRA – PONTA PORÃ"**. Informações este que serão utilizados no embasamento do trabalho de curso.

Certos de poder contar com a Vossa colaboração antecipamos agradecimento.

Atenciosamente,


Prof. Ma. Cristina Sorriha Irala Loureiro
 Coord. do Curso de Ciências Contábeis

Recebi em 24/03/2014
 Walle:

Anexo 2 Tela de cadastro ao Sistema de Serviço de Informação ao cidadão.

The screenshot shows a web browser window with the URL www.esic.ms.gov.br/painel.php. The page title is "Serviço de Informação ao Cidadão" and it identifies the user as "CLAUDIA VERONICA LESMO GONZALEZ".

Navigation Menu: Início | Painel | Estatísticas | Perguntas e Respostas | Consulta Presencial | Consulta Online | Recursos | Contato | Logout

User Greeting: SIC - Bem vindo, CLAUDIA VERONICA LESMO GONZALEZ.

Main Action Buttons:

- Atualizar meus dados
- Criar novo pedido
- Consultar pedidos

Right Sidebar:

- E-SIC:** Usuário logado: CLAUDIA VERONICA LESMO GONZALEZ, veronicacaudia307@gmail.com. [SAIR](#)
- SIC:** Serviço de Informação ao Cidadão, Ouvidoria-Geral do Estado, Controladoria-Geral do Estado.
- Endereço:** R. Desembargador Nunes da Cunha, Bloco III - Parque dos Poderes, Campo Grande - MS, CEP: 79.031-310
- Horário de Atendimento:** Segunda à Sexta-feira, Das 07h30 às 13h30
- Telefone:**

Search Section: Minhas solicitações. Busca por número do protocolo:

The Windows taskbar at the bottom shows the system tray with the date 02/07/2017 and time 16:58.

Anexo 3 Mensagem de resposta à solicitação ao Sistema de informação ao cidadão

The screenshot shows a Gmail interface in a browser window. The browser's address bar displays the URL: <https://mail.google.com/mail/u/0/#inbox/15b24ec6170598ab>. The Gmail header shows the search bar and navigation icons. The main content area displays an email from **sic-age@fazenda.ms.gov.br** dated **31 de mar**. The email subject is **Solicitação SIC - Protocolo Repasse**. The body of the email contains the following information:

Notificamos V. Sa. que sua solicitação no SIC foi finalizada, conforme dados abaixo:

Protocolo: 20171582
Secretaria: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASU
Interessado: CLAUDIA VERONICA LESMO GONZALEZ
Assunto: Repasse
Data de Início: 27/03/2017
Data de Encerramento: 31/03/2017
Status: FINALIZADO

Resposta: Prezada Senhora, \nRecebemos seu pedido de informação, cujo número de protocolo é 20171582. \nEm virtude da solicitação requerida através do e-SIC, o IMASUL encaminhou os seguintes documentos que se encontram devidamente anexados:\n- Repasses Total_2013.pdf \n- Repasses total 2014.pdf \n- Repasses Total 2015.pdf \n- Repasses Total 2016.pdf \n- Repasses Fev_2017.pdf\nNo intuito de termos auxiliado, desde já agradecemos-lhe o contato.\n

At the bottom of the email, there is a link: [Clique aqui e acesse a central do ESIC](#). Below the email content is a text input field with the placeholder text: "Clique aqui para Responder ou Encaminhar".

The footer of the Gmail interface shows storage usage: **0,51 GB (3%) de 15 GB usados**, with a link to [Gerenciar](#). It also includes links for [Termos de Serviço](#) and [Privacidade](#), and indicates the last account activity: **Última atividade da conta: Há 13**.

The Windows taskbar at the bottom of the screen shows the system tray with the date **16:52 02/07/2017** and the language set to **PT**.

Anexo 4 Planilhas solicitadas ao Sistema de informação ao cidadão

Busca por número do protocolo:

Segunda à Sexta-feira
Das 07h30 às 13h30
[Telefone](#)
(067) 3318-4013

Protocolo 20171582

Data	Tipo	Secretaria	Assunto	Prazo	Status
27/03/2017	Pedido de Informação	Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL	Repasse	Atendida em 4 dia(s)	FINALIZADO

Solicitação:
Estou realizando um projeto de conclusão do curso de Ciências Contabeis, das faculdades Magsul de Ponta Porã, MS, cujo tema pesquisado é ICMS ECOLÓGICO, UMA ANÁLISE DOS REPASSES PARA REGIÃO SUL FRONTEIRA- PONTA PORÃ, e no site do icms ecologico constam somente os repasses até o ano de 2011, gostaria de obter dados correspondentes ao ano de 2013 até 2016 referentes aos repasses da região sul fronteira (Amambai, Ponta Porã, Antonio João, Coronel Sapucaia, Laguna Carapã, Paranhos, Sete Quedas e Tacuru). Aguardado resposta favoravel desde já agradeço

[Resumir](#)



Resposta:
Prezada Senhora, Recebemos seu pedido de informação, cujo número de protocolo é 20171582. Em virtude da solicitação requerida através do e-SIC, o IMASUL encaminhou os seguintes documentos que se encontram devidamente anexados: - Repasses Total_2013.pdf - Repasses total 2014.pdf - Repasses Total 2015.pdf - Repasses Total 2016.pdf - Repasses Fev_2017.pdf No intuito de termos auxiliado, desde já agradecemos-lhe o contato.

[Resumir](#)

Anexos
[xMoi-repasses fev 2017.pdf](#) (24.28 KB)
[xMoi-repasses total 2014.pdf](#) (49.57 KB)
[xMoi-repasses total 2015.pdf](#) (33.06 KB)
[xMoi-repasses total 2016.pdf](#) (32.39 KB)
[xMoi-repasses total 2013.pdf](#) (30.18 KB)

PT 17:04
02/07/2017

Anexo 6 Programa de rotina de coleta, transporte e limpeza pública.

	<p>GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL ICMS ECOLÓGICO PARA O COMPONENTE RESÍDUOS SÓLIDOS</p> <p>PROGRAMA DE ROTINA DE COLETA, TRANSPORTE E LIMPEZA PÚBLICA</p>																					
<p>1. IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA</p>																						
<p>Prefeitura Municipal de: Ponta Porã Responsável pela elaboração do relatório: <i>Wandi Mara Frediani Tirelli</i> Setor: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente Cargo: Técnica Ambiental</p>																						
<p>2. COLETA CONVENCIONAL</p>																						
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Bairro/Setor</th> <th>Frequência semanal¹</th> <th>Turno²</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Centro</td> <td>6 vezes por semana</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>			Bairro/Setor	Frequência semanal ¹	Turno ²	Centro	6 vezes por semana															
Bairro/Setor	Frequência semanal ¹	Turno ²																				
Centro	6 vezes por semana																					
<p>¹ Descrever a frequência da coleta, exemplo: 1 vez, 2 vezes na semana, etc. ² Informar o turno se é matutino (M), vespertino (V) e/ou noturno (N).</p>																						
<p>3. LIMPEZA PÚBLICA</p>																						
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Bairro/Setor</th> <th>Serviço realizado¹</th> <th>Frequência semanal²</th> <th>Turno³</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Norte</td> <td>varrição</td> <td></td> <td>diurno</td> </tr> <tr> <td>Sul</td> <td>varrição</td> <td></td> <td>diurno</td> </tr> <tr> <td>Centro</td> <td>varrição</td> <td></td> <td>diurno</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>			Bairro/Setor	Serviço realizado ¹	Frequência semanal ²	Turno ³	Norte	varrição		diurno	Sul	varrição		diurno	Centro	varrição		diurno				
Bairro/Setor	Serviço realizado ¹	Frequência semanal ²	Turno ³																			
Norte	varrição		diurno																			
Sul	varrição		diurno																			
Centro	varrição		diurno																			
<p>¹ Descrever o tipo de serviço realizado, exemplo: varrição, capina e poda de árvore em vias e logradouros públicos e outros eventuais serviços pertinentes à limpeza pública urbana. ² Descrever a frequência da coleta, exemplo: 1 vez, 2 vezes na semana, etc. ³ Informar o turno se é matutino (M), vespertino (V) e/ou noturno (N).</p>																						
<p>Declaro que todas as informações prestadas e documentos anexos são verdadeiros, assumindo a responsabilidade pelos mesmos sob as penas da lei.</p> <p>Local: Data: .</p> <p style="text-align: center;">_____</p> <p style="text-align: center;">Assinatura do responsável</p>																						

Anexo 7 Relatório fotográfico – Folha 01

	<p>GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL ICMS ECOLÓGICO PARA O COMPONENTE RESÍDUOS SÓLIDOS</p> <p>RELATÓRIO FOTOGRÁFICO</p>	
---	--	---

1. IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA

Prefeitura Municipal de: *Ponta Porã*

Responsável pela elaboração do relatório: *Wandi Mara Frediani Tirelli*

Setor: *Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Meio ambiente*

Cargo: *Técnica Ambiental*

2. OBJETO

Relatório fotográfico para fins de comprovação do item:

I – PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS – PMGIRS

Avaliação qualitativa da execução do PMGIRS

- Acondicionamento;
 Coleta, transporte e limpeza pública;
 Tratamento;
 Outras ações.

III – COLETA SELETIVA

- Inclusão social e melhoria das condições de trabalho dos catadores de materiais recicláveis.

(ESPAÇO DESTINADO PARA A FIXAÇÃO DA FOTOGRAFIA)



Figura 1 – Lixeira instalada no Centro Comercial, Linha Internacional, Centro, em julho de 2015.

Anexo 8 Relatório fotográfico – Folha 02



	<p>GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL ICMS ECOLÓGICO PARA O COMPONENTE RESÍDUOS SÓLIDOS</p> <p>RELATÓRIO FOTOGRÁFICO</p>	
---	--	---



Figura 02 – Caminhões coletores, Ponta Porã, abril, 2010

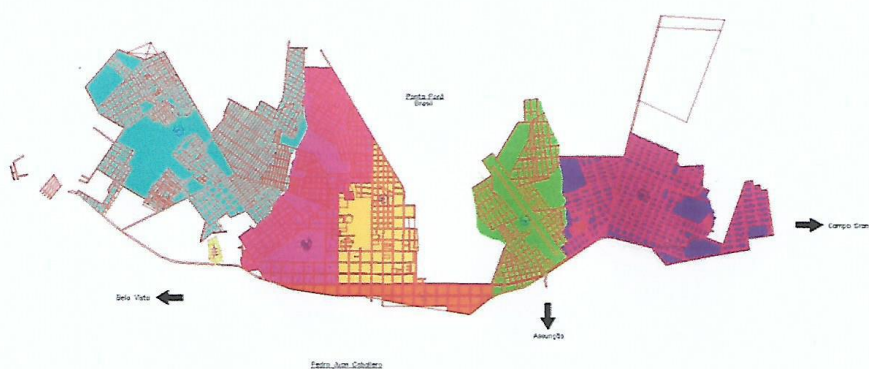


Fig 03 – Mapa da Coleta de Resíduos Sólidos em Ponta Porã, outubro, 2012.

Observação: A legenda da fotografia deve conter descrição da ilustração, local, mês e ano.

Declaro que todas as informações prestadas são verdadeiras, assumindo a responsabilidade pelos mesmos sob as penas da lei.

Local: Ponta Porã Data: 28 de março de 2017

Assinatura do responsável